

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 57

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 1º de abril de 2009

# Estado doa terreno para sediar Hospital do Fígado

## Unidade também realizará transplantes e será construída no bairro do Cordeiro

O projeto de lei que autoriza o Governo do Estado a doar ao Instituto do Fígado de Pernambuco (IFP) o terreno onde será construído o Hospital do Fígado e de Transplantes foi aprovado, ontem, na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Alepe (CCJ). A área está localizada na Avenida Salvador Allende, no bairro do Cordeiro, Zona Oeste do Recife, uma paralela à Avenida Caxangá. A matéria, de autoria do Poder Executivo, recebeu parecer favorável por unanimidade dos parlamentares do colegiado. Por tramitar em regime de urgência, a proposta também recebeu, ontem, os pareceres das Comissões de Finanças, de Administração Pública, de Negócios Municipais e de Saú-

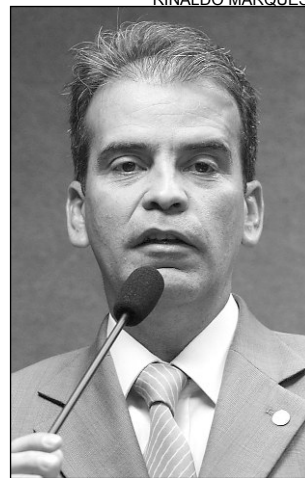


JUSTIÇA - Colegiado acatou proposta do Executivo. Feitosa elogiou atuação do grupo

de e foi aprovada, em primeira discussão, no Plenário da Casa.

O terreno tem 33 mil metros quadrados e está avaliado em aproximadamente R\$ 5 milhões. De acordo com o Governo do Estado, a unidade hospitalar a ser construída no lo-

cal terá 250 leitos e atenderá a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). O IFP é especializado no tratamento de doenças do aparelho digestivo, em especial, as hepáticas. É uma instituição privada, autosustentável e sem fins lucrativos.



O presidente da CCJ, deputado André Campos (PT), comentou a aprovação da proposta e fez um balanço do trabalho do colegiado. “É uma iniciativa importante do governador Eduardo Campos (PSB) e que mostra a sensibilidade da gestão. A

construção do hospital será importante não só para Pernambuco, mas para o Nordeste, já que o nosso Estado é pólo de referência na área. Demos celeridade à proposta, assim como às demais que chegaram ao colegiado. Em cerca de um mês, votamos mais de 40 projetos. Hoje (ontem), distribuímos mais de 20, que devem ser apreciados na próxima semana”, declarou.

A Comissão ainda aprovou outras oito matérias, entre elas, a de autoria da deputada Terezinha Nunes (PSDB) que denomina Domingos José Martins a PE-51, ligando Porto de Galinhas à Serrambi, Praias do Litoral Sul do Estado. O líder tucano na Casa, deputado Pedro Eurico, considerou a homenagem justa, “uma vez que

Domingos José foi um dos heróis da Revolução Pernambucana de 1817”. O presidente do colegiado comentou que a matéria foi aprovada por unanimidade “com os merecidos parabéns dos integrantes da Comissão à autora da proposição”.

**PLENÁRIO** – O trabalho da Comissão de Justiça também foi destacado pelo deputado Alberto Feitosa (PR), durante a reunião plenária. “Foram mais de 40 processos avaliados em um mês”, salientou, elogiando o desempenho do presidente André Campos, dos demais parlamentares e da assessoria técnica. “Os debates são travados não só em defesa da boa confecção das matérias, mas pela boa causa que é legislar em favor do Estado”, frisou.

## 2º Comar

# Deputados visitam bases de defesa aeroespacial

Uma comitiva formada pelos deputados Sebastião Rufino (DEM), Alberto Feitosa (PR), Elina Carneiro e Soldado Moisés, ambos do PSB, e Nadegi Queiroz (PMN) visitou, entre os últimos dias 16 e 18, várias bases de defesa e controle aeroespacial localizadas em Brasília e na Amazônia Legal, a convite do Segundo Comando Aéreo Regional (Comar). Ontem, Rufino fez o registro da viagem e agradeceu à Força Aérea Brasileira (FAB), em no-

me do brigadeiro Teles Ribeiro, comandante do Segundo Comar, sediado no Recife. “A FAB se esmerou em apresentar o funcionamento do sistema de vigilância aérea do País, executado por meio de equipes qualificadas e equipamentos de última geração”, comentou.

O primeiro desembarque foi no Distrito Federal, onde o grupo assistiu a uma palestra sobre o funcionamento do sistema de vigilância. “Temos o sistema de vigilância e de controle de

tráfego considerado um dos melhores do mundo”, destacou.

O Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (Cindacta IV), responsável pela região do Amazonas, também recebeu a visita dos parlamentares. Na base de Manaus, segundo Rufino, foi debatida a troca de experiências com os índios, missões de assistência médica, odontológica, social e educacional por meio da Ação Cívico Social (Aciso). “Foi um grande aprendizado que

ressaltou a importância e eficiência da FAB”, comentou o integrante do Democratas.

Em apartes, Elina Carneiro e Nadegi Queiroz também agradeceram e destacaram o trabalho da FAB. “É impressionante a competência da Aeronáutica, principalmente na proteção e vigilância da floresta”, avaliou Elina. Nadegi chamou a atenção para a assistência médica e social prestada aos índios, além do combate ao tráfico de drogas.



TECNOLOGIA - Rufino citou competência da equipe

# Deputados lembram os 45 anos do golpe militar

## Intervenção realizada em 1964 marcou história nacional

A passagem dos 45 anos do golpe militar reavivou divergências ideológicas entre os integrantes do Parlamento Estadual, na reunião plenária de ontem à tarde. A herança militar condenada, ao longo do Pequeno Expediente, pelo líder do PSDB na Assembleia Legislativa de Pernambuco, deputado Pedro Eurico, foi elogiada pelo deputado Coronel José Alves (PDT), no Grande Expediente. Para o parlamentar tucano, os anos da ditadura representam um cenário em que muitos brasileiros morreram. O pedetista, ao contrário, considera a revolução dos militares um dos principais períodos de crescimento econômico do País.

Eurico citou diversos episódios do regime ditatorial, como, quando à época do golpe, o então governador do Estado, Miguel Arraes, recusou-se a deixar o Palácio do Campo das Princesas pelas portas dos fundos, negando-se também a se entregar às Forças Armadas por discordar politicamente da administração que se estabelecia. Instalou-se, no País, um período de medo



**EURICO E ALVES** - Críticas e defesa à ação do Exército

e cessação da liberdade. O parlamentar lembrou nomes submetidos às “atrocidades” do golpe militar, como o de Leonel Brizola. “Falar dos tristes dias daquele governo, imposto do dia 31 de março para o dia 1º de abril de 1964, é a melhor forma de garantir a ordem democrática”, complementou.

José Alves, durante o pronunciamento, reforçou não ter sido o regime uma “ditadura”. Segundo o pedetista, os militares garantiram os interesses brasileiros. “Em 64, estávamos na iminência de uma guerra civil, com a implantação da ditadura do proletaria-



do”, ressaltou. De acordo com o deputado, o ex-presidente Jânio Quadros estaria à frente da possível tomada de Governo. Alves contestou a ideia de autoritarismo lançada à história da revolução de 1964, “destacando terem sido realizadas eleições indiretas, ao longo da gestão militar”.

Diversos parlamentares apartearam o pedetista. Henrique Queiroz (PR) mostrou-se favorável a diversos aspectos do golpe de 1964. “Naquele momento, o povo precisava evitar uma guerra civil”, considerou. “É uma ousadia dizer que houve elei-

ção presidencial. O que houve foi a imposição das armas”, rebateu Eurico. O líder do Governo na Casa Joaquim Nabuco, deputado Isaltino Nascimento (PT), lembrou os anos em que o pai, então militar, foi preso pelo regime por ter sido considerado, equivocadamente, um comunista.

“A ditadura militar foi nociva ao Brasil. Muitos foram mortos somente por pensar diferente”, observou André Campos (PT). Líder da Oposição, Augusto Coutinho (DEM) disse que, “infelizmente, ainda hoje, há gestões com esse perfil na América Latina”. “Dados comprovam que mais de dez mil brasileiros foram exilados, 144 brutalmente mortos e 152 tidos como desaparecidos”, contabilizou Airinho (PSB). “Toda violência gerada hoje é herança da ditadura”, pontuou Terezinha Nunes (PSDB). “O Brasil vivenciou uma fase de desenvolvimento, mas não com inclusão social”, salientou Nelson Pereira (PCdoB). “Esse debate só acontece hoje porque estamos em uma democracia”, pontuou Esmeraldo Santos (PR).

## Ministério da Cultura

### Destaque ao Projeto Arquivo Itinerante

O Projeto Arquivo Itinerante, que prevê a recuperação e digitalização de parte dos documentos da Alepe e a divulgação do acervo na Internet, recebeu, ontem, do deputado Henrique Queiroz (PR), um Voto de Aplausos. A iniciativa é da Mesa Diretora da Casa, desenvolvida pela Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico.

O republicano elogiou a assistente da Assistência de Preservação, Cynthia Barreto, e equipe. O projeto foi aprovado pelo Ministério da Cultura, sem restrição, no último dia 26. “É importante que a população conheça a história da Casa Joaquim Nabuco e do Estado”, pontuou.

O parlamentar também defendeu a aprovação de dois projetos de sua autoria. As proposições consideram o Carnaval de Vitória de Santo Antão e o Sítio Histórico Monte das Tabocas, localizado no mesmo município, como Patrimônio Cultural e Im-



**APLAUSOS** - Queiroz

terial do Estado.

“A festa carnavalesca de Vitória é uma das mais animadas. Já o Sítio Histórico Monte das Tabocas, tombado em março de 1986, é o mais importante marco histórico da cidade, além de ter sido cenário da batalha entre o Exército luso-brasileiro e as forças holandesas, em 1645”, ressaltou o republicano, que também preside a Comissão de Redação Final.

## Garanhuns

### Artistas de 18 Estados no Femuarte

Artistas de 18 Estados brasileiros foram selecionados para o Festival de Música e Arte de Garanhus (Femuarte) 2009. A informação foi repassada, ontem, pelo deputado Izaias Régis (PTB). “A participação dos Estados demonstra quanto a cultura brasileira é rica”, disse. As 45 músicas selecionadas foram escolhidas entre 2.217 inscritas. O festival começa no próximo dia 17 e segue até o dia 20, a partir das 20h, na Esplanada Cultural da Praça Guadalajara.

A cada noite, cinco canções serão escolhidas entre as 15 que concorrerão entre si, e, no domingo, acontecerá a grande final. Os cinco primeiros colocados recebe-



**RÉGIS** - Entusiasmo

rão prêmios entre R\$ 30 mil (1º lugar) e R\$ 5 mil (5º lugar). Nos três dias de eliminatórias, haverá *shows* com os Detonautas e Andréa Amorim; Paralamas do Sucesso e os Valvulados; e

José Augusto e Pernamuamba, respectivamente.

Representante de Minas, o cantor e compositor Zebeto Correia abrirá o evento com a música *Outro lado da noite*. Em seguida, Patrícia Barros, de São Paulo, apresentará *Baião de dois*, do compositor Gileno Foinquinhos. Na sexta-feira, o tocantinense Genésio do Tocantins cantará *Ser tão Brasileira*, de sua autoria, e a pernambucana Kelly Rosa interpretará *Terra Brasilis*, de Jorge Simas. No sábado, será a vez da paraense Alba Maria abrir a noite com *Festa de Santo*, de Paulo Moura e Clodoaldo Hermes. Anchieta Dali e Paulinho Leite se apresentarão, depois,

com a música *Rebento dos Poetas*, de autoria de Anchieta.

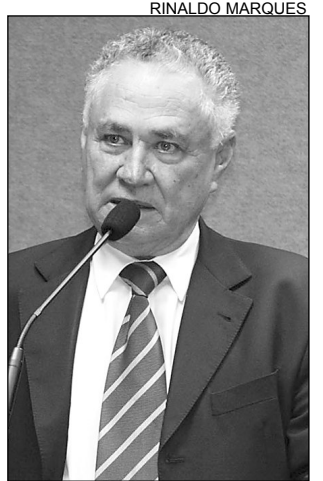
O Femuarte é promovido pela Associação do Comércio da Indústria e Agroindustrial de Garanhus. “A cidade está se tornando conhecida pelas atrações que vem promovendo, a exemplo dos Festivais de Jazz, de Inverno e da Jovem Guarda. A meta é realizarmos um festival de cinema nos mesmos moldes do efetuado em Gramado”, informou Régis. **EDUCAÇÃO** - O parlamentar também informou que conseguiu um terreno, por meio da Aeronáutica, para construir o Centro Federal de Tecnologia (Cefet) na cidade.

## Redução do IPI

### Ferreira apoia decisão federal

A necessidade de estimular o mercado interno como forma de sustentar a atividade econômica norteou o discurso do deputado Manoel Ferreira (PR), na tarde de ontem. A decisão de manter a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) estendida por mais três meses, conforme anunciou, segunda-feira, à Presidência da República, foi elogiada pelo parlamentar. “A economia precisa de estímulos como esse para que o índice de desemprego diminua”, argumentou.

A redução do imposto entrou em vigor em 12 de dezembro do ano passado, após a queda nas vendas de veículos. A meta é realizarmos um festival de cinema nos mesmos moldes do efetuado em Gramado”, informou Régis. **EDUCAÇÃO** - O parlamentar também informou que conseguiu um terreno, por meio da Aeronáutica, para construir o Centro Federal de Tecnologia (Cefet) na cidade.



**CRISE** - Impacto

pensada com o aumento do IPI sobre os cigarros.

Ainda de acordo com Ferreira, a geração de empregos repercute na segurança pública. “Em vez de estar inserido no mundo das drogas, o jovem está trabalhando. As medidas de incentivo são essenciais para o desenvolvimento do País”.

# Caixa viabiliza inclusão digital

## Pernambuco recebeu 300 computadores

A iniciativa da Caixa em doar 300 computadores à Secretaria Especial de Juventude e Emprego e à Defensoria Pública de Pernambuco repercutiu, ontem, no Plenário. A deputada Nadegi Queiroz (PMN) destacou, inclusive, a presença do governador Eduardo Campos (PSB) e da presidente da Caixa, Maria Fernanda Coelho, na cerimônia de entrega dos equipamentos, realizada, ontem, no Palácio do Campo das Princesas.

"O objetivo é possibilitar o acesso à informática a pessoas menos favorecidas, contribuindo, assim, para reduzir o índice de exclusão digital no País", argumentou.

Nadegi explicou que os computadores são doados a entidades e projetos que tenham como meta a inclusão digital (70%) e razões de interesse social (30%). "As máquinas vêm com *software* livre instalado



RINALDO MARQUES

**IMPORTÂNCIA** - Nadegi ressaltou alcance da iniciativa

(Linux) e foram revisadas pela equipe técnica, antes de serem doadas. Ao todo, a Caixa beneficiou mais de 81 mil pessoas no Brasil com a doação de computadores, serviços de capacitação, criação de salas de informática, promoção de cursos, palestras e oficinas", frisou. A iniciativa foi interme-

diada pela ONG Moradia e Cidadania, dos empregados da instituição financeira.

Dos 300 equipamentos doados, cem serão para a Defensoria do Estado e o restante para 20 municípios, entre eles, Catende, Palmares, Água Preta, Joaquim Nabuco, Brejão, Feira Nova, Timbaúba e Bonito.

## Grande Recife Consórcio

# Transtorno na entrega das carteiras de livre acesso

O transtorno vivenciado por pessoas com necessidades especiais, durante a distribuição das carteiras de livre acesso, norteou o pronunciamento da deputada Terezinha Nunes (PSDB), na tarde de ontem. O benefício é concedido a cegos, portadores de deficiência física, intelectual ou mental e o prazo para a renovação do documento expirou ontem. Os cartões vinham sendo entregues pela Gerência Comercial do Grande Recife Consórcio, porém, muitos não haviam sido resgatados, gerando longas filas, nos dois últimos dias.

A parlamentar condenou a "falta de estrutura do órgão responsável". "No tumulto, portadores de deficiência chegaram a desmaiar. Não vimos assistência da Secretaria de Apoio



RINALDO MARQUES

**TEREZINHA** - Pessoas com necessidades especiais

ao Deficiente para evitar ou questionar os critérios de entrega das carteiras", argumentou Terezinha, acrescentando que, como presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, "não poderia deixar de mostrar como o Estado age

com descaso em relação ao tema". A tucana ainda questionou a atuação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, grupo que, de acordo com Terezinha, não realiza reuniões há cerca de seis meses.

## Apoio jurídico

# Mutirão beneficia cerca de 300 detentas

O mutirão com o objetivo de atender juridicamente às detentas da Colônia Penal Feminina do Bom Pastor, no bairro da Iputinga, realizado pela Defensoria Pública do Estado, motivou, ontem, um Voto de Aplausos. A iniciativa, intitulada Mulher Carcereária - Semana da Dignidade, foi realizada entre os dias 24 e 26 de março. De acordo com a deputada Elina Carneiro (PSB), que abordou o assunto, uma equipe formada por 25 defensores públicos prestou orientações e avaliou o andamento processual de, aproximadamente, 300 mulheres.

"Os profissionais ainda realizaram palestras sobre a Lei Maria da Penha, Direito Penal e da Família. Além disso, foi feita a triagem das mulheres que não tinham recebido sentença", informou a parlamentar, acrescentando que as detentas foram estimu-



RINALDO MARQUES

**DIGNIDADE** - Elina parabenizou Defensoria Pública

ladas, por meio de desenhos e redações, a reproduzir as expectativas em relação ao futuro.

Elina também parabenizou os dois anos de fundação da Secretaria Estadual da Mulher. Entre as políticas públicas direcionadas ao segmento, a socialista destacou o

Programa Chapéu de Palha, que visa dar assistência às mulheres das Zonas Rurais de Pernambuco. "Congratulo a Secretaria pelo trabalho desenvolvido. A instituição pode contar com o apoio da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Casa Joaquim Nabuco", pontuou.

## Funcionalismo

# Geap reajusta planos de saúde e recebe críticas

O reajuste do plano de assistência médica dos servidores públicos federais, administrado pela Fundação de Seguridade Social (Geap), levou o líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PT), a usar a tribuna e protestar. De acordo com o parlamentar, para alguns conveniados, o aumento é absurdo. Mensalidades passaram de R\$ 200,00 para R\$ 800,00. "A medida surpreendeu os afiliados, desde o início do ano, deixando-os apreensivos e com a expectativa de migrar para planos privados. A situação levou a categoria a realizar vários protestos no Estado", afirmou.

O petista explicou que como a Geap é uma organização de autogestão, com a coparticipação dos servidores e operadoras, o aumento foi repassado apenas para os servidores, que ficaram sobrecarregados. Na tentativa de solucionar o impasse, o deputado informou que solicitará uma audiência pública à Comissão de Saúde da Casa



RINALDO MARQUES

**PROTESTO** - Isaltino classificou aumento como "abusivo"

para debater a questão. O presidente do Conselho

sentar alternativas que amenizem os prejuízos dos afiliados.

**No Estado, cem mil usuários serão prejudicados**

Nacional da Geap será convocado para participar e apre-

Em Pernambuco, os prejudicados com a medida somam cem mil pessoas vinculadas ao plano, entre servidores e dependentes. Isaltino informou, ainda, que os usuários também enfrentam problemas com a redução do número de atendimentos e da rede de médicos e hospitais conveniados. O assunto, segundo o petista, também foi tratado na Câmara Federal.

# Arena multiuso divide opiniões

## Estado quer sediar jogos da Copa 2014

A construção da arena multiuso em São Lourenço da Mata, projeto do Governo que pretende colocar o Estado entre os concorrentes para sediar a Copa do Mundo de 2014, voltou a ser destaque na Alepe. O líder da Oposição, deputado Augusto Coutinho (DEM), argumentou que a reforma no Estádio José do Rego Maciel, o campo do Santa Cruz Futebol Clube, “é um projeto mais factível para o momento atual”, referindo-se à crise econômica.

“Na ocasião em que foi apresentada a proposta da Arena Coral, a reforma do maior estádio que há em Pernambuco, o Governo recusou, alegando que seriam feitos investimentos em propriedade privada. No entanto, o projeto é autofinanciável, pago 100% pela iniciativa privada”, considerou. O custo da obra, de acordo com o parlamentar, seria de R\$ 250 milhões, “totalmente” bancado por empresas e oito vezes mais barato que a proposta da Arena de São Lourenço da Mata, orçada em R\$ 1,6 bilhão.

“Se Pernambuco for aprovado, só vai sediar três jogos da Copa. Será que esse projeto da Zona da Mata



SANTA CRUZ - Coutinho propôs viabilidade da Arena Coral

vai conseguir ser viabilizado ou, de repente, vamos pelo caminho de uma proposta megalomaniaca e não conseguiremos deixar o Estado apto para receber os jogos da Copa do Mundo?”, questionou.

Em aparte, André Campos (PT) saiu em defesa do Poder Executivo, alegando que a obra não trata apenas da arena multiuso, mas do conjunto habitacional que será utilizado depois dos eventos esportivos. “A preocupação é com o pós-copa, o que será feito com o local depois de 2014. Já existe, inclusive, a intenção do Clube Náutico Capibaribe em estabelecer a parceria”,

disse. Terezinha Nunes (PSDB) lembrou que o projeto do Governo foi anunciado na época em que a crise econômica não estava tão forte. “Ainda era uma marolinha, como disse Lula. Temo que a gente perca a oportunidade de sediar a copa”, pontuou.

O debate incluiu a retirada do município de Olinda da disputa pela construção da arena multiuso. “A proposta de Olinda não foi discutida suficientemente”, observou Terezinha Nunes. André Campos lembrou que o projeto de Olinda foi discutido, mas envolvia três mil desapropriações e, por isso, tornou-se inviável.

## Litoral

# Mar avança sobre Paulista

O avanço do mar na orla do Paulista, município localizado na Região Metropolitana do Recife, tem preocupado a população da localidade. Segundo o deputado Amaury Pinto (PR), que tratou do assunto na tarde de ontem, em alguns trechos, como o que compreende as Praias do Janga e Pau Amarelo, o mar está atingindo as calçadas próximas às residências. “O inverno se aproxima e a situação tende a se agravar”, observou.

O republicano fez um convite ao prefeito da cidade, Yves Ribeiro (PSB), com o objetivo de procurar o governador do Estado, Eduardo Campos, e o presi-

dente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a fim de que sejam tomadas as medidas adequadas. De



AMAURY - Providências

acordo com o parlamentar, a gestão anterior à do socialista não implantou as obras necessárias para conter o avanço do mar. “Não utilizaram cimento para fixar os blocos de concreto e os diques de pedra implantados não impedem o avanço das águas”, afirmou.

Amaury acrescentou que, em alguns locais, não é possível trafegar de carro ou moto. “O avanço também ocorre em outras áreas litorâneas, como Jaboatão dos Guararapes”, pontuou. Em outubro de 2007, a Prefeitura do Paulista decretou estado de emergência devido ao problema.

## Economia

# Falta estrutura no terminal rodoviário de Ouricuri

RINALDO MARQUES

A falta de estrutura do terminal rodoviário de Ouricuri, no Sertão do Araripe, foi denunciada pelo deputado Bringel (PSDB), ontem, na Assembleia Legislativa. Para o parlamentar, o local não oferece as condições necessárias para receber as pessoas que chegam à cidade. “Durante uma visita, observei a depredação do terminal, principalmente em relação às instalações hidráulicas e elétricas. Não há banheiros, as paredes estão esburacadas e o acesso ao estacionamento dos ônibus inexiste”, pontuou. Localizado na entrada do município, o terminal recebe cerca de dez ônibus diariamente.

Bringel fez um apelo ao governador de Pernambuco, Eduardo Campos; ao secretário estadual de Transportes, Sebastião Oliveira Júnior; e ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PE), Eugênio Ma-



INTERVENÇÃO - Bringel constatou depredação do local

noel do Nascimento Moraes; no sentido de prio-

### Município se destaca na extração do gesso e na agricultura

rizar ações de recuperação da unidade. “Ouricuri é um

pólo de grande importância para o Araripe e precisa de um local digno para receber visitantes e moradores”, observou.

Localizado a 630 quilômetros da Capital pernambucana, o município conta com, aproximadamente, 58 mil habitantes e tem a agricultura e a extração do gesso como atividades econômicas predominantes.

## Meio ambiente

# Estudo aponta contaminação do Rio Camaragibe

RINALDO MARQUES

Estudo realizado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) detalhando o nível de agressão ambiental ao Rio Camaragibe ganhou destaque no pronunciamento do deputado Carlos Santana (PSDB), durante a reunião plenária. A degradação ao ecossistema, segundo o parlamentar, é causada pelo crescimento urbano de Camaragibe, mais acentuado na área de Aldeia.

A pesquisa diagnosticou vários fatores que contribuem com o problema, como a construção de condomínios em áreas próximas ao leito do rio, ocorrência de queimadas, erosão, além da apropriação irregular de recursos hídricos por granjas e sítios da localidade. “O assunto merece a atenção dos poderes públicos, principalmente da Vigilância



RISCO - Santana alertou para prejuízos à saúde pública

Sanitária”, observou Santana, parabenizando os pesquisadores da UFPE responsáveis pelo trabalho.

O deputado ainda citou como agravante o depósito do chorume proveniente da decomposição dos resíduos acumulados no lixão

existente na comunidade Céu Azul nas águas do manancial. “Como o Rio Camaragibe é afluente de outros rios do Recife, os resíduos acabam contaminando os demais mananciais e se tornando um perigo para a população”, alertou.

## Atos

### ATO Nº 286/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe o Art. 141, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 3104/2009, de autoria do Deputado Pedro Eurico, aprovado pelo Plenário no dia 25 de março de 2009.

**RESOLVE:** Criar uma Comissão Especial, que terá como finalidade acompanhar os efeitos da crise econômica no Estado, bem como a situação financeira dos municípios do Estado de Pernambuco, com duração de 90 (noventa) dias, e que será composta pelos Seguintes Deputados, indicados pelos Líderes do Governo e da Oposição através dos Ofícios 05/2009 e 15/2009, respectivamente:

#### TITULARES

Deputado Augusto César Filho  
Deputada Isabel Cristina  
Deputado Luciano Moura  
Deputada Miriam Lacerda  
Deputado Pedro Eurico

#### SUPLENTE

Deputado Amaury Pinto  
Deputado Edson Vieira  
Deputado Esmeraldo Santos  
Deputado Lucrecio Gomes  
Deputada Terezinha Nunes

#### PARTIDO

PTB  
PT  
PC do B  
DEM  
PSDB  
PARTIDO  
PR  
PSDC  
PR  
PV  
PSDB

Sala Torres Galvão, em 31 de março de 2009.

GUILHERME UCHOA  
Presidente

### ATO Nº 287/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 022/2009, do Deputado Edson Vieira,

**RESOLVE:** exonerar GABRIELA DAS NEVES BARBOSA, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando-a para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 30% ( trinta por cento), a partir de 1º de abril do corrente ano nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

### ATO Nº 288/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 023/2009, do Deputado Edson Vieira,

**RESOLVE:** exonerar PAULO ANTONIO FAZIO, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, FLÁVIA CRISTINA ALBUQUERQUE LIRA, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 13% (treze por cento), a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

### ATO Nº 289/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 49/2009, do Deputado João Fernando Coutinho,

**RESOLVE:** exonerar MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor da Primeira Secretaria, Símbolo PL-ASC1, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Elaine Diniz, Isabella Brito, Rafaela Torres Galindo, Renata Santana e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

### ATO Nº 290/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 27/2009, da Deputada Drª Nadegi,

**RESOLVE:** exonerar MARIA CILENE BARBOSA DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES DE MOURA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

### ATO Nº 291/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 24/2009, da Deputada Drª Nadegi,

**RESOLVE:** exonerar ADELMA MARIA BARBOSA DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, DINARY COUTINHO DE AZEVEDO E SILVA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

### ATO Nº 292/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 40/2009, do Deputado Henrique Queiroz,

**RESOLVE:** exonerar, a pedido, WASHINGTON FRANCISCO DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, JOSÉ LUIZ FREIRE MATHEUS, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

### ATO Nº 293/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 39/2009, do Deputado Henrique Queiroz,

**RESOLVE:** exonerar, a pedido, JOSÉ LUIZ FREIRE MATHEUS, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, WASHINGTON FRANCISCO DA SILVA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 60% (sessenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

### ATO Nº 294/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 38/2009, do Deputado Henrique Queiroz,

**RESOLVE:** exonerar, a pedido, EDGENE BARROS GOMES LINS, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, CATALINA DALILA CERQUEIRA FERREIRA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

### ATO Nº 295/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 16 e 17/2009, do Deputado Geraldo Coelho,

**RESOLVE:** exonerar SIDNEY PIRES DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, FLAVIANO CAVALCANTI DAMASCENO, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 70% (setenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

### ATO Nº 296/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 387643/2009, da Deputada Dilma Lins,

**RESOLVE:** exonerar TACIANA CORDEIRO DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-a para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 15,95% (quinze vírgula noventa e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2009.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

### ATO Nº 297/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 386212/2009, da Deputada Dilma Lins,

**RESOLVE:** exonerar EMÍLIA TEREZA LEMOS DE SÁ CRUZ OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 298/09

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 020/2009, do Deputado Aglaílson Júnior, **RESOLVE**: exonerar **JOSÉ RONALDO ELESBÃO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando-o para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 99,82% (noventa e nove vírgula oitenta e dois por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 299/09

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 18/2009, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA ISABEL DA COSTA VERÇOZA	Assessor Especial	PL-ASC
ROSANIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	Assessor Especial	PL-ASC

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 300/09

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 19/2009, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE**: exonerar **IVETE CAETANO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, nomeando-a para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 63,24% (sessenta e três vírgula vinte e quatro por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 301/09

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 384758 /2009, da Deputada Dilma Lins, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
JOÃO BEZERRA DE MELO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	104,96%
MANOEL EUGÊNIO ALVES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0
MARIA HELENA BATISTA DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	104,96%
ELIANE MONTEIRO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	104,96%
ALCINEIA MAURICIO DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	104,96%
CÉSAR ASCHOFF DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	104,96%
MARIA JOSÉ CABRAL	Secretário Parlamentar/PL-SPC	104,96%

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 302/09

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 20/2009, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	120%
ROMERO ALVES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	39,36%
JOSEANE FERREIRA DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	0%
STENIO NICOLOFF	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	81,3%
ALEXANDRE MARQUES DE ANDRADE	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	53,3%

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 303/09

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 050/2009, do Deputado João Fernando Coutinho, **RESOLVE**: nomear **ROMILDO JOSÉ FERREIRA GOMES NETO**, para o cargo em comissão de Assessor da Primeira Secretaria, Símbolo PL-ASC1, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120%(cento e vinte por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 304/09

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 038/2009, da Deputada Terezinha Nunes, **RESOLVE**: exonerar **HÉLIO ARAÚJO FONSECA**, do cargo em comissão de Técnico Auxiliar de Comissão, Símbolo PL-TAC, nomeando para o referido cargo **GERALDO ALVES DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 305/09

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, d 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2009, da Deputada Terezinha Nunes, **RESOLVE**: exonerar **EDVALDO FRUTUOSO DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, a partir do dia 01 de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 306/09

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 016/2009, do Deputado Pedro Eurico, **RESOLVE**: nomear **LEDSON LOPES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50% ( cinquenta por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

Trigésima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 01 de abril de 2009, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3319/009**  
**Autora:** Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 954/2009, de autoria do Poder Judiciário que altera a estrutura organizacional interna da Corregedoria Geral da Justiça, criando cargo de provimento em comissão, instituindo e extinguindo funções gratificadas, e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2009**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 981/2009**  
**Autor:** Poder Executivo

Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente das áreas que especifica no trecho compreendido entre os municípios de Salgueiro e Trindade, neste Estado, para implantação das obras da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2009**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 982/2009**  
**Autor:** Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no município do Recife, para à implantação e funcionamento de Hospital do Fígado e Transplantes, pelo Instituto do Fígado de Pernambuco.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 8ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/3/2009**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 969/2009**  
**Autor:** Dep.Mesa Diretora

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Temporário de Atualização da Legislação Estadual no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª e 2ª Comissões.**

**Depende de Parecer da 3ª Comissão.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3047/2009**  
**Autor:** Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Secretária Especial da Mulher e a Gerente de Proteção Social Básica da SEDSH no sentido de envidar esforços necessários para a implantação e distribuição de Kits do Programa Mãe Coruja, no município de Catende, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3048/2009**  
**Autor:** Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Secretária Especial da Mulher e a Gerente de Proteção Social Básica da SEDSH no sentido de envidar esforços necessários para a

implantação e distribuição de Kits do Programa Mãe Coruja, no município de Água Preta, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3049/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Secretária Especial da Mulher e a Gerente de Proteção Social Básica da SEDSH no sentido de enviar esforços necessários para a implantação e distribuição de Kits do Programa Mãe Coruja, no município de Barreiros, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3050/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Secretária Especial da Mulher e a Gerente de Proteção Social Básica da SEDSH no sentido de enviar esforços necessários para a implantação e distribuição de Kits do Programa Mãe Coruja, no município de Belém de Maria, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3051/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Secretária Especial da Mulher e a Gerente de Proteção Social Básica da SEDSH no sentido de enviar esforços necessários para a implantação e distribuição de Kits do Programa Mãe Coruja, no município de Cortês, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3052/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Secretária Especial da Mulher e a Gerente de Proteção Social Básica da SEDSH no sentido de enviar esforços necessários para a implantação e distribuição de Kits do Programa Mãe Coruja, no município de Cupira, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3053/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Secretária Especial da Mulher e a Gerente de Proteção Social Básica da SEDSH no sentido de enviar esforços necessários para a implantação e distribuição de Kits do Programa Mãe Coruja, no município de Escada, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3054/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Secretária Especial da Mulher e a Gerente de Proteção Social Básica da SEDSH no sentido de enviar esforços necessários para a implantação e distribuição de Kits do Programa Mãe Coruja, no município de Gameleira, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3055/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Secretária Especial da Mulher e a Gerente de Proteção Social Básica da SEDSH no sentido de enviar esforços necessários para a implantação e distribuição de Kits do Programa Mãe Coruja, no município de Pesqueira, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3056/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Secretária Especial da Mulher e a Gerente de Proteção Social Básica da SEDSH no sentido de enviar esforços necessários para a implantação e distribuição de Kits do Programa Mãe Coruja, no município de Joaquim Nabuco, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3057/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Secretária Especial da Mulher e a Gerente de Proteção Social Básica da SEDSH no sentido de enviar esforços necessários para a implantação e distribuição de Kits do Programa Mãe Coruja, no município de Maraial, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3058/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Secretária Especial da Mulher e a Gerente de Proteção Social Básica da SEDSH no sentido de enviar esforços

necessários para a implantação e distribuição de Kits do Programa Mãe Coruja, no município de Palmares, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3059/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Secretária Especial da Mulher e a Gerente de Proteção Social Básica da SEDSH no sentido de enviar esforços necessários para a implantação e distribuição de Kits do Programa Mãe Coruja, no município de Ribeirão, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3060/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Secretária Especial da Mulher e a Gerente de Proteção Social Básica da SEDSH no sentido de enviar esforços necessários para a implantação e distribuição de Kits do Programa Mãe Coruja, no município de Rio Formoso, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3061/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Secretária Especial da Mulher e a Gerente de Proteção Social Básica da SEDSH no sentido de enviar esforços necessários para a implantação e distribuição de Kits do Programa Mãe Coruja, no município de Jaqueira, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3062/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Secretária Especial da Mulher e a Gerente de Proteção Social Básica da SEDSH no sentido de enviar esforços necessários para a implantação e distribuição de Kits do Programa Mãe Coruja, no município de Riacho das Almas, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3063/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Secretária Especial da Mulher e a Gerente de Proteção Social Básica da SEDSH no sentido de enviar esforços necessários para a implantação e distribuição de Kits do Programa Mãe Coruja, no município de Xexéu, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3064/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Secretária Especial da Mulher e a Gerente de Proteção Social Básica da SEDSH no sentido de enviar esforços necessários para a implantação e distribuição de Kits do Programa Mãe Coruja, no município de Toritama, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3065/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social, ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária e a Gerente de Projetos da Secretaria Especial da Juventude e Emprego no sentido de enviar esforços visando a inclusão do Programa de Ações Preventivas - Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta o CEMMAB – Clube das Mães Maria Benigna, localizado no Centro do município de Igarassu,

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3066/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária, ao Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária e a Gerente de Projetos da Secretaria Especial da Juventude e Emprego visando a inclusão no Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta a Igreja Missionária Só Jesus Liberta, na Rua Beira Rio, bairro dos Coelhos, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3067/2009**  
**Autor: Dep. Aglailson Júnior**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de providenciar os meios necessários para a Construção da Coberta da Quadra Esportiva da Escola Estadual Arthur Mendonça, localizada no município de Moreno.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3068/2009**  
**Autor: Dep. Aglailson Júnior**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor do D.E.R. e ao Diretor de Operações e Construções do

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião Ordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **ADELMO DUARTE (DEM)**, **AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (DEM)**, **NELSON PEREIRA (PCdoB)**, **SÉRGIO LEITE (PT)** e **SOLDADO MOISÉS (PSB)** e os suplentes **BARRETO (PMN)**, **CARLOS SANTANA (PSDB)**, **DILMA LINS (DEM)**, **IZAÍAS RÉGIS (PTB)**, **LUCRÉCIO GOMES (PV)**, **TERESA LEITÃO (PT)** e **TEREZINHA NUNES (PSDB)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 01 de abril de 2009, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

### EM DISTRIBUIÇÃO:

- 01- Projeto de Lei Ordinária Nº 977/2009**, de autoria da Deputada Dilma Lins (EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco “O Dia do Missionário Evangélico”);
- 02- Projeto de Lei Ordinária Nº 986/2009**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 13.063, de 05 de julho de 2006, que autoriza a celebração do Termo de Parceria e Cooperação que especifica, e dá providências correlatas);
- 03- Projeto de Lei Ordinária Nº 987/2009**, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA: Institui abono, de natureza indenizatória, destinado à aquisição de computadores e acessórios, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- 04- Projeto de Lei Complementar Nº 988/2009**, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 – Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- 05- Projeto de Lei Ordinária Nº 989/2009**, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA: Concede auxílio-alimentação aos servidores ocupantes do cargo em comissão de Agente de Transporte e Segurança, símbolo PJC-VI, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, e dá outras providências);
- 06- Projeto de Lei Ordinária Nº 990/2009**, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA: Altera o art. 1º, caput, da Lei Estadual nº 11.688, de 21 de Outubro de 1999; fixa o valor da Função Gratificada de Conciliador, sigla FGC-J-I, de que trata o art. 183-A, II, da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007; e dá outras providências);
- 07- Projeto de Lei Ordinária Nº 991/2009**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de móvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º do Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações);
- 08- Projeto de Lei Ordinária Nº 1004/2009**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);
- 09- Projeto de Lei Ordinária Nº 1005/2009**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências).

### EM DISCUSSÃO:

- 01- Projeto de Lei Ordinária Nº 847/2008**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia do Tribunal de Contas” a ser anualmente comemorado na data de 17 de novembro. **Abrangência a Emenda Aditiva nº 01/2009, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;**  
**RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS**
- 02- Projeto de Lei Ordinária Nº 947/2009**, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (EMENTA: Denomina “Domingos José Martins” a PE 51 que liga Porto de Galinhas à Serrambi, e dá outras providências);  
**RELATOR: DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO**
- 03- Projeto de Lei Ordinária Nº 938/2009**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações);  
**RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO**
- 04- Projeto de Lei Ordinária Nº 944/2009**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera o artigo 1º da Lei nº 13.379, de 20 de dezembro de 2007, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, à União Federal, a área de imóvel que indica.  
**RELATOR: DEPUTADO SÉRGIO LEITE**
- 05- Projeto de Lei Ordinária Nº 963/2009**, de autoria do Deputado André Campos (EMENTA: Considera a FESTA DA PITOMBA Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco);  
**RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO**
- 06-Projeto de Lei Ordinária Nº 965/2009**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (EMENTA: Institui o Dia Estadual de Corretor de Seguros.  
**Abrangência a Emenda Aditiva Nº 01/2009, apresentada pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça;**  
**07- Projeto de Lei Ordinária Nº 969/2009**, de autoria da Mesa Diretora (EMENTA: Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Temporário de Atualização da Legislação Estadual no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.  
**RELATOR: DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO**

### SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Recife, 31 de março de 2009.

DEPUTADO EDUARDO PORTO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 117, §2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Alberto Feitosa, Jacilda Urquiza, Luciano Moura e Sérgio Leite, membros efetivos e os Deputados Augusto Coutinho, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins e Pedro Eurico, membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária, a ser realizada às 11:00 (onze) horas, do dia 02 (dois) de abril de 2009, no Plenarinho III, 2º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco.

### ASSUNTOS:

- Distribuição do P.L.O. Nº 979/2009** – de autoria do Deputado Soldado Moisés. Ementa: Modifica o Artigo 4º da Lei nº 13.314, de 15 de outubro de 2007;
- Distribuição do P.L.O. Nº 995/2009** – de autoria do Deputado Izaías Régis. Ementa: Dispõe que os hotéis, pousadas, pensões, albergues, e estabelecimentos congêneres, localizados no Estado do Pernambuco, ficam obrigados a registrar e manter um cadastro de menores de 18 anos que vierem a hospedar, conforme especifica e adota outras providências;
- Distribuição do P.L.O. Nº 996/2009** – de autoria do Deputado Edson Vieira. Ementa: Dispõe sobre o horário para realização de partidas de futebol profissionais, oficiais dentro do Estado de Pernambuco;
- Distribuição do P.L.O. Nº 1001/2009** – de autoria do Deputado Isaltino Nascimento. Ementa: Institui a obrigatoriedade de fazer constar no banco de dados do Detran-PE a quilometragem exibida no odômetro no ato da vistoria;
- Distribuição e Discussão da P.R. Nº 1006/2009** – de autoria do Deputado Alberto Feitosa. Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Pastor João Batista Januário dos Santos.
- Discussão do P.L.O. Nº 957/2009** – de autoria da Deputada Terezinha Nunes. Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Direitos Humanos Herbert de Souza, ao Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Exmo. Dr. Vladimir Souza Carvalho, **relator Deputado Luciano Moura.**

Recife, 31 de março de 2009

Deputada Terezinha Nunes  
Presidente

D.E.R. no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível o recapeamento asfáltico da via que dá acesso ao Hospital Distrital dos Barreiros, até a entrada da PE- 060, no município de Barreiros.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3069/2009**

**Autor:** Dep. Aglailson Júnior

Apeo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de providenciar os meios necessários para a construção da Coberta da Quadra Esportiva da Escola Estadual Dom Jaime Câmara, localizada no município de Moreno.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3070/2009**

**Autor:** Dep. Aglailson Júnior

Apeo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de providenciar os meios necessários para a construção da Coberta da Quadra Esportiva da Escola Estadual Maria do Céu Bandeira, localizada no município de Moreno.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3071/2009**

**Autor:** Dep. Aglailson Júnior

Apeo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor do D.E.R. e ao Diretor de Operações e construções do D.E.R. no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível o recapeamento asfáltico do centro urbano de Barreiros.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3072/2009**

**Autor:** Dep. Aglailson Júnior

Apeo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de providenciar os meios necessários para a Construção da Coberta da Quadra Esportiva da Escola Estadual Sofrônio Portela, localizada no município de Moreno.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3073/2009**

**Autor:** Dep. Izaías Régis

Apeo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde, ao Secretário da Fazenda e ao Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco-LAFEPE no de sentido de instalar uma Farmácia do LAFEPE no município de Capoeiras, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3074/2009**

**Autor:** Dep. Izaías Régis

Apeo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde, ao Secretário da Fazenda e ao Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco-LAFEPE no de sentido de instalar uma Farmácia do LAFEPE no município de Correntes, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3075/2009**

**Autora:** Dep. Carla Lapa

Apeo ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado de Transportes, ao Secretário Executivo de Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE e ao Diretor Executivo do DER/PE no sentido de enviadarem esforços a fim de viabilizar obras de sinalização e de acostamento na PE 049, denominada Rodovia Deputado Osvaldo Rabelo, no município de Goiana.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3076/2009**

**Autor:** Dep. Amaury Pinto

Apeo ao Presidente da República Federativa do Brasil e ao Ministro de Estado das Cidades no sentido de procederem com o prolongamento da linha do metrô para a Zona Norte de Pernambuco, iniciando na estação Joana Bezerra, passando pela Av. Agamenon Magalhães, cruzando o Município de Olinda e finalizando no terminal da PE 15 Município de Paulista.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3077/2009**

**Autor:** Dep. Amaury Pinto

Apeo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades do Estado no sentido de que seja implantada uma Academia da Cidade no Município de Primavera, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3132/2009**

**Autora:** Dep. Elina Carneiro

Voto de Aplausos ao Lar de Clara, pela exposição beneficente em prol das crianças e adolescente carente de Jaboatão dos Guararapes e Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3133/2009**

**Autora:** Dep. Elina Carneiro

Voto de Aplausos pelos vinte e cinco anos do Centro das Mulheres do Cabo de Santo Agostinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3134/2009**

**Autor:** Dep. Barreto

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Valdecir Joaquim da Silva, ocorrido no dia 22 de março do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3135/2009**

**Autor:** Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa a entrevista do presidente da Sociedade Teatral de Fazenda Nova, produtor Plinio Pacheco, ao jornal Folha de Pernambuco, em 25 de março do corrente ano, sobre a Paixão de Cristo de Nova Jerusalém.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única dos Requerimentos nºs 3136/2009 e nº 3137/2009**

**Autores:** Dep. Alberto Feitosa e Dep. João Fernando Coutinho

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo: *“Esperança da água no Estado”*, do presidente da Compesa, João Bosco de Almeida, publicado em 26 de março do corrente ano no Jornal do Commercio.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3138/2009**

**Autor:** Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplausos ao servidor arquiteto Álvaro Moreira, do Departamento de Meio Ambiente e Geração da CHESF, em razão dos bons serviços prestados junto a área de meio-ambiente, sob fiscalização do IBAMA.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3139/2009**

**Autor:** Dep. Isaltino Nascimento

**Solicita que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 987/2009 de autoria do Poder Judiciário que institui abono, de natureza indenizatória, destinado à aquisição de computadores e acessórios, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3140/2009**

**Autor:** Dep. Isaltino Nascimento

**Solicita que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 989/2009 de autoria do Poder Judiciário que concede auxílio-alimentação aos servidores ocupantes do cargo em comissão de Agente de Transporte e Segurança, símbolo PJC-VI, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, e dá outras providências.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3141/2009**

**Autor:** Dep. Isaltino Nascimento

**Solicita que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 990/2009 de autoria do Poder Judiciário que altera o art. 1º, caput, da Lei Estadual nº 11.688, de 21 de Outubro de 1999; fixa o valor da Função Gratificada de Conciliador, sigla FGC-J-I, de que trata o art. 183-A, II, da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007; e dá outras providências.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2009**



**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2009 E 30 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS E SEBASTIÃO RUFINO.**

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AGUSTO CÉSAR FILHO, AGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BARRETO, CEÇA RIBEIRO, CLODOALDO MAGALHÃES, ELINA CARNEIRO, PASTOR CLEITON COLLINS, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E PEDRO EURICO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA

REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, NELE CONSTANDO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1004/2009 E 1005/2009, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, COM OS RESPECTIVOS RESUMOS E ENCAMINHAMENTOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA À DEPUTADA MIRIAM LACERDA, QUE RELATA PARTICIPAÇÃO EM VISITAS REALIZADAS NO PAÍS COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR AS OBRAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC, APONTANDO A DISTÂNCIA ENTRE PROPOSTAS E AÇÕES, INVESTIMENTOS E OBRAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO GOVERNO FEDERAL. FINALIZANDO, APELA AOS GOVERNISTAS PARA QUE OS PROJETOS SEJAM INICIADOS O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS DENUNCIA QUE SETECENTOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA AINDA NÃO TIVERAM SUAS AULAS INICIADAS E QUE OS ESTUDANTES DO DISTRITO DE SANTA LUZIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, ESTÃO SEM TRANSPORTE PARA IR À ESCOLA. NA CONTINUIDADE, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES REVELA PREOCUPAÇÃO COM A MEDIDA DO GOVERNO FEDERAL DE MANTER A REDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI, OPINANDO QUE A MEDIDA É PREJUDICIAL AOS PREFEITOS DE PEQUENAS CIDADES POR MANTÉM A DIMINUIÇÃO DO REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM. FINALIZANDO, ALERTA QUE A DECISÃO DO GOVERNO FEDERAL BENEFICIA AS SEDES DAS MONTADORAS DE VEÍCULOS LOCALIZADAS EM OUTROS PAÍSES. A SEGUIR, O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA CRITICA A DECLARAÇÃO DO SENHOR CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL – PFF – A RESPEITO DO PROJETO DE LEI APROVADO POR ESTA CASA QUE PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NO INTERIOR DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL, O QUAL AFIRMA QUE INTERROMPERÁ O CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL SE A PROPOSTA FOR SANCIONADA PELO SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO. FINALIZANDO, RESSALTA QUE A DECISÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO DEVE SER RESPEITADA E DEFENDE A REALIZAÇÃO DE ATO DE DESAGRAVO À CASA JOAQUIM NABUCO. EM SEGUIDA, O DEPUTADO EDSON VIEIRA LAMENTA QUE A CRISE VEM PROVOCANDO O AUMENTO DO DESEMPREGO NO POLO DE CONFECÇÕES DA REGIÃO AGRESTE. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, QUE APRESENTA REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL NO DIA PRIMEIRO DE ABRIL DO CORRENTE PARA TRATAR DA SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS COM A QUEDA NO REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE ANUNCIA A INSTALAÇÃO NO DIA DE AMANHÃ DA COMISSÃO ESPECIAL QUE DISCUTIRÁ OS EFEITOS DA CRISE ECONÔMICA NO ESTADO E A SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS. FINALIZANDO, DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A QUEDA DOS REPASSES FEDERAIS PARA OS MUNICÍPIOS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, ESMERALDO SANTOS, CIRO COELHO E MAVIAEL CAVALCANTI. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO CARLOS SANTANA PARABENIZA O MUNICÍPIO DE ITOJUCA PELO ANIVERSÁRIO DE CENTO E SESSENTA E TRÊS ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. CONTINUANDO, ELENCA AS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO NO MUNICÍPIO E AS VIRTUDES ECONÔMICAS E BELEZAS NATURAIS DO MUNICÍPIO. FINALIZANDO, CRITICA A PREFEITURA POR NÃO INVESTIR NA EDUCAÇÃO, NA SAÚDE E NA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E DOUTORA NADEGI. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE CLASSIFICA DE DESRESPEITO À POPULAÇÃO A CARAVANA MONTADA PELOS MEMBROS DO PARTIDO DEMOCRATAS – DEM – PARA AVERIGUAR AS OBRAS DO PAC. FINALIZANDO, ENUMERA AS OBRAS, OS INVESTIMENTOS EXECUTADOS E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ESTADO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI E LUCRÉCIO GOMES. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE TEMPO DE LIDERANÇA AO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES, QUE SUGERE AO EXECUTIVO ESTADO QUE VETE O PROJETO DE LEI APROVADO POR ESTA CASA QUE PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NO INTERIOR DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL PARA QUE A MATÉRIA RETORNE A ESTE PODER PARA MAIORES ESTUDOS. FINALIZANDO, OPINA QUE O CONTROLE SOBRE A CIRCULAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS ESTÁDIOS É INVIÁVEL, CRITICANDO A APLICAÇÃO DE MULTAS À PFF. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE LEMBRA DE SEU POSICIONAMENTO INICIAL CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI APROVADO POR ESTA CASA QUE PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NO INTERIOR DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL POR TAMBÉM ESTENDER A PROIBIÇÃO AO ENTORNO DOS ESTÁDIOS E DE SEU APOIO POSTERIOR AO MESMO COM A INCLUSÃO DA EMENDA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE TEMPO DE LIDERANÇA AO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE REFUTA O VETO AO PROJETO DE LEI APROVADO POR ESTA CASA QUE PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NO INTERIOR DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL. AFIRMANDO QUE CABE À PFF NORMALIZAR O ASSUNTO PARA OS CLUBES DE FUTEBOL. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE TEMPO DE LIDERANÇA À DEPUTADA ISABEL CRISTINA, QUE CRITICA A SUGESTÃO DE VETO AO PROJETO DE LEI APROVADO POR ESTA CASA QUE PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NO INTERIOR DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL. ENCERRADO O TEMPO DE LIDERANÇA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 799/2008, COM A EMENDA

## Recife, 1º de abril de 2009

MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 933/2009. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 934/2009, COM AS EMENDAS ADITIVA Nº 1 E MODIFICATIVA Nº 2, AMBAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 950/2009, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DO DEPUTADO PEDRO EURICO, TENDO A EMENDA ADITIVA Nº 2, DE AUTORIA DO DEPUTADO PEDRO EURICO, RECEBIDO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 3007/2009 A 3029/2009 E OS REQUERIMENTOS Nºs 3112/2009 A 3117/2009 E 3126/2009. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 3047/2009 A 3077/2009 E OS REQUERIMENTOS Nºs 3131/2009 A 3141/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR ARQUITETO ÁLVARO MOREIRA, SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E GERAÇÃO DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE; E REQUERIMENTOS DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DA ENTREVISTA DO SENHOR PRODUTOR PLÍNIO PACHECO, PRESIDENTE DA SOCIEDADE TEATRAL DE FAZENDA NOVA, E DO ARTIGO “ESPERANÇA DE ÁGUA NO ESTADO”, DE AUTORIA DO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, PUBLICADOS NAS EDIÇÕES DOS DIAS VINTE E CINCO E VINTE E SEIS DO CORRENTE DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO DO JORNAL DO COMMERCIO, RESPECTIVAMENTE. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL REQUERIMENTO POR ELE LIDO NESTA REUNIÃO. PELO DEPUTADO BARRETO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DE SAÚDE, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E ESPECIAL DA MULHER DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE KITS DO PROGRAMA MÃE CORUJA NOS MUNICÍPIOS DE CATENDE, ÁGUA PRETA, BARREIROS, BELEM DE MARIA, CORTÊS, CUIPIRA, ESCADA, GAMELEIRA, PESQUEIRA, JOAQUIM NABUCO, MARAIAL, PALMARES, RIBEIRÃO, RIO FORMOSO, JAQUEIRA, RIACHO DAS ALMAS, XEXÉU E TORITAMA; E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO, GERENTES DE PREVENÇÃO E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, GERAL DE ARTICULAÇÃO, INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA E DE PROJETOS DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE E EMPREGO NO SENTIDO DE INCLUIREM O CLUBE DE MÃES MARIA BENIGNA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IGARASSU, E A IGREJA MISSIONÁRIA SÓ JESUS LIBERTA, LOCALIZADA NESTA CAPITAL, NO PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA; E VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR VALDECIR JOAQUIM DA SILVA. PELO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DAS ESCOLAS ESTADUAIS ARTHUR MENDONÇA, DOM JAIME CÂMARA, MARIA DO CÉU BANDEIRA E SOFRÔNIO PORTELA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MORENO; E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E DIRETOR-PRESIDENTE E DIRETOR DE OPERAÇÕES E CONSTRUÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA VIA DE ACESSO AO HOSPITAL DISTRITAL DE BARREIROS ATÉ A ENTRADA DA RODOVIA PE-60 E O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS. PELO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DA FAZENDA DO ESTADO E PRESIDENTE DO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UMA FARMÁCIA DO LABORATÓRIO NOS MUNICÍPIOS DE CAPOEIRAS E CORRENTES. PELO DEPUTADO AMAURY PINTO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA E AOS SENHORES PRESIDENTE DA REPÚBLICA E MINISTRO DAS CIDADES NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O PROLONGAMENTO DA LINHA DO METRÔ PARA A ZONA NORTE DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “ESPERANÇA DE ÁGUA NO ESTADO”, DE AUTORIA DO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DO CORRENTE DO JORNAL DO COMMERCIO. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO VOTOS DE APLAUSOS AO LAR DE CLARA PELA EXPOSIÇÃO BENEFICENTE EM PROL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES DOS MUNICÍPIOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES E CABO DE SANTO AGOSTINHO E AO CENTRO DAS MULHERES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PELA PASSAGEM DOS VINTE E CINCO ANOS. PELA DEPUTADA CARLA LAPA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DE TRANSPORTES E EXECUTIVO DE TRANSPORTES DO ESTADO E DIRETOR-PRESIDENTE E DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE VIABILIZAREM AS OBRAS DE SINALIZAÇÃO E ACOSTAMENTO DA RODOVIA PE-49. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO REQUERIMENTOS DE TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 987/2009, 989/2009 E 990/2009 EM REGIME DE URGÊNCIA. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA E DÉCIMA COMISSÕES O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1006/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, APRESENTADO NESTA REUNIÃO, QUE CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR PASTOR JOÃO BATISTA JANUÁRIO DOS SANTOS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2009.

## EXPEDIENTE

**PARECERES NºS 3303, 3304, 3305, 3307, 3308, 3309 E 3310** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 938, 947, 963, 969, 981, 982 e 1006.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 3306** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 965, juntamente com a Emenda nº 01 deste Colegiado.  
A Imprimir.

**OFÍCIO S/N** - DO BLOCO PARLAMENTAR, composto pelos Partidos PC do B, PDT e PT do B, comunicando, nos termos do Art. 54 do Regimento Interno deste Poder, que a liderança do referido bloco será exercida pelo Deputado Luciano Moura, tendo como 1º e 2º vice-líderes os Deputados Coronel José Alves e Eduardo Porto.  
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 05** - DO LÍDER DO GOVERNO indicando os Deputados Augusto César Filho, Isabel Cristina e Luciano Moura como membros titulares, e os Deputados Amaury Pinto, Esmeraldo Santos e Lucrécio Gomes como membros suplentes para compor a Comissão Especial para acompanhar os efeitos da crise em Pernambuco, bem como a situação financeira nos municípios no nosso Estado.  
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 15** - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO indicando a Deputada Miriam Lacerda como membro titular e os Deputados Edson Vieira e Terezinha Nunes como membros suplentes para compor a Comissão Especial destinada a acompanhar os efeitos da crise econômica no Estado.  
À Publicação.

**OFÍCIOS Nº 01** - DO DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME comunicando a transferência de recursos destinados a manutenção dos Serviços de Ação Continuada.  
À 2ª Comissão.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 31 de março e 01 e 02 de abril de 2009.  
À Publicação.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 31 de março e 01 de abril de 2009.  
À Publicação.

## Ofícios

### Ofício s/nº

Recife, 31 de março de 2009.

Senhor Presidente

Servimo-nos do presente para comunicar, nos termos do Art. 54 do Regimento Interno deste Poder, a formação de Bloco Parlamentar, composto pelos Partidos PC do B, PDT e PT do B.

A liderança do referido bloco será exercida pelo Deputado Luciano Moura, tendo como 1º e 2º Vice-Líderes os Deputados Coronel José Alves e Eduardo Porto.

Na oportunidade renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**Deputado Coronel José Alves**  
**Deputado Eduardo Porto**  
**Deputado Guilherme Uchoa**  
**Deputado Luciano Moura**  
**Deputado Nelson Pereira de Carvalho**

Exmo. Sr.  
Deputado Izaías Régis  
MD 1º Vice-Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco

### Ofício nº 232/2009-GP.

Recife, 26 de março de 2009.

Senhor Presidente,

**Pelo presente, encaminho-lhe, com nova retificação, o Anexo II do Projeto de Lei Complementar que introduz modificações na Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007, em substituição ao enviado a essa Assembleia na data de ontem, 25 de março, em que constou, equivocadamente, no final da tabela da 3ª entrância, além dos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, um outro Juizado de idêntica categoria (um 3º), contrariando o disposto no texto do projeto.**

Atenciosamente,

**Des. JONES FIGUEIREDO ALVES**  
Presidente

Exmo. Sr.  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

## Solicitações de Dispensa

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO  
DE DISPENSA DE PRESENÇA  
EM REUNIÃO PLENÁRIA**

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **MAVIAEL CAVALCANTI** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 31 de março a 02 de abril de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

Viagem a São Paulo - SP.

Recife, 31 de março de 2009.

**Maviael Cavalcanti**  
Deputado

DESPACHO:  
**Deferido**

**Ao expediente, em 31/03/2009**

**Izaías Régis**  
1º VICE-PRESIDENTE

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO  
DE DISPENSA DE PRESENÇA  
EM REUNIÃO PLENÁRIA**

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **SOLDADO MOISÉS** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 31 de março e 1º de abril de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

Viagem à Brasília - DF.

Recife, 31 de março de 2009.

**Soldado Moisés**  
Deputado

DESPACHO:  
**Deferido**

**Ao expediente, em 31/03/2009**

**Izaías Régis**  
1º VICE-PRESIDENTE

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.**

## Mensagem

### MENSAGEM Nº 022 /2009.

Recife, 31 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, crédito suplementar no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, para aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança - FDJS.

A solicitação em apreço, objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com a execução do Projeto "Geração de Vagas no Sistema Prisional".

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no incluso Projeto de Lei, serão os provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2008, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na Fonte de Recursos "0120 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Modernização Administrativa e de Sistemas", nos termos do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
**em 31 de março de 2009.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
GOVERNADOR DO ESTADO

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa  
**N E S T A**

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1007/2009

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor do Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança - FDJS, crédito suplementar no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei, serão os provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2008, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na Fonte de Recursos "0120 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Modernização Administrativa e de Sistemas", em 31 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO**

**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO  
ESPECIFICAÇÃO**

**ORÇAMENTO FISCAL 2009**

**EM R\$  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>	
<b>13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>00204 - Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança - FDJS</b>			
Projeto: 14.421.0631.3272 - Geração de Vagas no Sistema Prisional		<b>3.600.000,00</b>	
4.4.90.00 - Investimentos	0120	3.600.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>3.600.000,00</b>	
<b>PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,</b>			
<b>em 31 de março de 2009.</b>			
<b>EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS</b>			
<b>GOVERNADOR DO ESTADO</b>			<b>Jacilda Urquisa</b>

Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.

## Pareceres de Comissões

## Parecer N° 3303/2009

**Projeto de Lei Ordinária nº 938/2009**  
**Autor: Poder Executivo**

**PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CONCEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, §1º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, E ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES.**

#### 1. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária ora em debate é de autoria do Poder Executivo Estadual e pretende obter autorização, por parte desta Corte Legislativa, para conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de 04 (quatro) anos, uso de imóvel com área total de 19,42 m² (dezenove vírgula quarenta e dois metros quadrados), localizado na Praça do Derby, Bairro do Derby, Município do Recife, neste Estado. O destacado projeto determina que o imóvel em comento será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de fornecimento de alimentos ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco - QCG. Ressalta a proposta de lei que para a concessão de uso do imóvel será necessariamente realizado procedimento Licitatório, conforme previsão do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Por fim, resta consignada na redação legal a possibilidade de renovação da concessão em comento para novo período, quando submetida à autorização por lei específica, conforme previsão no artigo 4º, § 2º da Constituição Estadual. ***O Projeto de Lei venho encaminhado pela mensagem nº 004/2009.***

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 4º, parágrafos 1º e 2º e art. 19, caput da Constituição do Estado, bem como no art. 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. A concessão de uso é contrato administrativo por meio do qual a Administração Pública transfere a terceiro o uso, em condições específicas, de determinado bem público. No caso, o Estado se propõe a conceder o uso do imóvel acima epigrafado a particular, por meio de Licitação, respeitando a previsão contida no art. 2º da Lei Federal nº 8.666/93, para o serviço exclusivo de fornecimento de alimentos ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco – QCG. Para que seja garantido o interesse público durante todo o período de vigência da mencionada concessão, a Administração prevê penalidade de rescisão contratual no caso de desvirtuamento do seu objeto, atendendo a preconização do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, cuja redação discorre sobre as possibilidades de rescisão dos contratos administrativos. Não obstante, respeitando mais uma vez os ditames da Carta Magna Estadual esculpido em seu artigo 4º, § 2º, o discutido projeto de lei não descuidou de prever a renovação da concessão em debate apenas mediante autorização dada por lei específica. Vejo que a condição imposta é juridicamente possível e lícita, nada havendo de prejudicial ao Estado. Dessa forma, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 938/2009, de autoria do Poder Executivo.

**Teresa Leitão**  
**Deputada**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 938/2009, de autoria do Poder Executivo Estadual, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 31 de março de 2009.**

**Presidente: André Campos.**  
**Relator : Teresa Leitão.**  
**Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Doutora Nadeji, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico.**

## Parecer N° 3304/2009

**Projeto de Lei Ordinária nº 947/2009**  
**Autor: Deputada Terezinha Nunes**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR “DOMINGOS JOSÉ MARTINS”, A PE- 51, QUE LIGA PORTO DE GALINHAS À SERRAMBI. ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 947/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, que visa denominar “Domingos José Martins”, a PE- 51, que liga Porto de Galinhas à Serrambi, no Estado de Pernambuco.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. Atende ao disposto no art. 238 da Constituição Estadual, que veda que se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público. Tem, ainda, arrimo Constitucional na Lei Federal nº 6454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos. Importante se faz transcrever a justificativa apresentada no presente Projeto de Lei Ordinária nº 947/2009, *in verbis*: Por iniciativa da Assembléia Legislativa, o Estado de Pernambuco comemora a sua Data Magna no dia 06 de março em homenagem a Revolução Pernambucana de 1817, liderada por Domingos José Martins, um homem notável, corajoso, intrépido e visionário, que muito contribuiu para a construção de um Brasil livre e soberano. Filho do capitão de milícias Joaquim José Martins e de Joana Luíza de Santa Clara Martins, nasceu no Espírito Santo, em 1781. Foi enviado à Bahia para estudar e, mais tarde, a Lisboa para completar seus estudos. Trabalhou em Londres, na casa de comércio portuguesa Dourado Dias & Carvalho, da qual se tornou sócio. Maçom, fez na capital inglesa amizades que influenciaram profundamente sua atuação na insurreição pernambucana. Assim como as amizades, as idéias libertárias que fervilhavam na Europa da época o impulsionaram a regressar ao Brasil e atuar em favor da sua independência. De volta ao País, Martins fixou-se em Recife, dedicando-se à defesa dos ideais de liberdade que sonhava ver praticados em sua Pátria. Os ideais iluministas encontraram, assim, solo fértil entre os pernambucanos que, alimentados por forte sentimento de patriotismo, organizaram o importante movimento emancipatório conhecido como Revolução Pernambucana. Ao longo dos 75 dias de duração do movimento, instalou-se um governo provisório, que aboliu alguns impostos e estabeleceu uma Constituição republicana com base em princípios iluministas, como a liberdade de expressão e a igualdade de todos perante a Lei. Nesse período, Domingos Martins foi o principal esteio do governo revolucionário. Derrotado o movimento, o líder capixaba foi preso e enviado

a Bahia, sendo fuzilado em 12 de junho de1817, no Campo da Pólvora, hoje conhecido como Campos dos Mártires. A Revolução de 1817 legou a Pernambuco a sua atual bandeira e motivou a escolha da data oficial do Estado. A Revolução e o seu líder encarnam o espírito libertário característico da alma pernambucana e precursor da nacionalidade brasileira. Na certeza de que saberão, os ilustres Pares, apreciarem adequadamente este pleito, que em verdade nada mais é do que uma justa homenagem ao grande Líder Revolucionário da História de Pernambuco que liderou a Revolução de 1817 comemorada como Data Magna do Estado de Pernambuco, pedimos a aquiescência para a aprovação da justa e oportuna Lei. Ressalte-se que, conforme consta do Ofício nº 342/2009 - PR, do Diretor Presidente do DER/PE, em resposta ao Ofício CCLJ nº 018/2009, a rodovia estadual, em questão, ainda não tem denominação atribuída por lei, no trecho determinado e está constringida ao domínio do Estado de Pernambuco. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 947/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

**Jacilda Urquisa**  
**Deputada**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 947/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 31 de março de 2009.**

**Presidente: André Campos.**  
**Relator : Jacilda Urquisa.**  
**Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Doutora Nadeji, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 3305/2009

**Projeto de Lei nº 963/2009**  
**Autor: Deputado André Campos**

**PROPOSIÇÃO QUE OBJETIVA CONSIDERAR A FESTA DA PITOMBA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELA APROVAÇÃO.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 963/2009, de autoria do Deputado André Campos, que objetiva tornar a Festa da Pitomba Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Visando demonstrar a importância de Patromônio Cultural e Imaterial do estado, cumpre-se transcrever a justificativa, apresentada pela autora, *in verbis*:

“Não é demais afirmar que a história de liberdade de nossa gente traz a marca da bravura dos soldados que lutaram no Monte Guararapes. Foi lá onde as tropas brasileiras expulsaram os invasores holandeses. Os registros históricos aludem à aparição da Virgem dos Prazeres, a qual fortaleceu e ajudou os brasileiros na expulsão dos inimigos estrangeiros. Em reconhecimento ao acontecido, o general Francisco de Menezes mandou edificar no local uma capela em homenagem à Santa, alvo há mais de 350 anos da devoção dos moradores do município de Jaboatão dos Guararapes. A tradicional festa de Nossa Senhora dos Prazeres, popularmente consagrada como Festa da Pitomba, é uma das manifestações religiosas mais antigas do Brasil. É realizada, anualmente, nos primeiros 10 dias após a Semana Santa, no pátio do Parque Histórico Nacional dos Guararapes – considerado o berço da nacionalidade brasileira -, no município de Jaboatão dos Guararapes, em nosso estado. A Festa da Pitomba ficou conhecida assim nacionalmente, por acontecer na época da safra da pitomba, fruta tropical muito comercializada na região. Escritos mais antigos trazem notícia de que “a Festa da Pitomba é assim chamada por conta da lenda, segundo a qual, graças a um milagre da Santa, as balas disparadas pelos holandeses contra os brasileiros transformavam-se em pitombas”. É portanto, justo e legítimo, que o Governo do Estado eleve a Festa da Pitomba ao patamar de Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco. É o reconhecimento a um evento popular, arraigado de fé, da religiosidade e da cultura de nosso povo. A Festa da Pitomba é patrimônio dos municípes de Jaboatão dos Guararapes. Reverencia Nossa Senhora dos Prazeres e comemora a liberdade em nosso país. Ano após ano, uma verdadeira multidão toma conta do Monte Guararapes, rezando, pagando promessas, louvando a Santa, participando dos festejos profanos e rememorando a bravura dos nossos soldados. A Festa da Pitomba faz parte do calendário de eventos religiosos e culturais do Estado. Está na hora de torná-la Patrimônio Imaterial do povo pernambucano, preservando a história, construída com a fé e com a força dos jaboatonenses.”

Posto isto, é de se destacar que a constituição Federal assegurou que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material ou imaterial portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, inclusive, incluindo entre eles a forma de expressão (inciso I, do art. 216 da CF). Essa proteção objetiva, segundo o Ministério da Cultura, identificar e documentar os saberes e modos de fazer, as formas de expressão, as celebrações e os lugares que constituem patrimônio cultural brasileiro com o fito de democratizar o acesso e promover o seu uso sustentável para as gerações futuras.

**Isaltino Nascimento**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, uma vez não existindo quaisquer óbices constitucionais ou legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 961/2009, de autoria do Deputado André Campos, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 31 de março de 2009.**

**Presidente: André Campos.**  
**Relator : Isaltino Nascimento.**  
**Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Doutora Nadeji, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 3306/2009

**Projeto de Lei Ordinária nº 965/2009**  
**Autor: Deputado Augusto Coutinho**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O DIA 12 DE OUTUBRO COMO O “DIA ESTADUAL DO CORRETOR DE SEGUROS”. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO COM A EMENDA ADITIVA APRESENTADA NESTA COMISSÃO.

#### 1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 965/2009, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, que visa instituir no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco o dia 12 de outubro como o “Dia Estadual do Corretor de Seguros.”

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Para maior esclarecimento, vale transcrever a justificativa apresentada pelo autor, *in verbis*: *“A presente proposta tem por objetivo instituir no Estado de Pernambuco o “Dia Estadual do Corretor de Seguros”, como forma de reconhecimento a esta importante classe profissional. A categoria vem se fortalecendo a cada ano no País, a exemplo das inúmeras*

legislações sobre o setor e associações de classe nos níveis federal e estadual.

Essa profissão surgiu em 1578, em Portugal, como condição fundamental para se intermediar relações entre segurados e seguradoras. Os corretores são profissionais do ramo securitário, os quais obtêm certificação por meio da Escola Nacional de Seguros e registro através da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Eles podem atuar como autônomos, pessoa física, quanto com uma pessoa jurídica em uma corretora de seguros.

É um agente fundamental no sentido de que as duas partes cumprirão com as obrigações estabelecidas em documento denominado apólice, expedido pela seguradora, que formaliza a aceitação do risco objeto do contrato de seguro, nas suas mais diversas modalidades, sejam elas pessoais ou patrimoniais.

Os corretores fazem parte de um setor que fatura anualmente mais de R\$ 60 bilhões, apenas no Brasil, contribuindo, dessa forma, para o progresso da nossa sociedade. Atuam no sentido de promover maior segurança e tranquilidade aos cidadãos, por exemplo com relação à preservação dos seus bens, principalmente quando constatamos a cada dia que o direito de propriedade vem sendo desrespeitado.

Portanto, apresento aos meus pares o presente projeto de lei, na certeza de que a aprovação dele atenderá aos anseios dessa distinta classe, que vem contribuindo para o desenvolvimento econômico do nosso Estado, sendo justa a homenagem que ora proponho.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.”

Pelos motivos acima mencionados, a Proposição Legislativa ora em análise mostra-se consentânea com o interesse público. Necessário se faz, porém, aditar o art. 2º, da proposição em questão, de forma a adaptá-lo em conformidade com a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados.

**EMENDA ADITIVA Nº 01/2009 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, ao Projeto de Lei de nº 965 /2009, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.**

Art. 1º. Adite-se, onde couber, ao do Projeto de Lei Ordinária nº 965/2009, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, onde couber, o seguinte artigo.:

“Art.º. – O Dia Estadual do Corretor de Seguros não será considerado feriado civil.”

Art. 2º. Ficam reenumerados os demais artigos”.

Por outro lado, não existem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Destarte, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 965/2009, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, com a alteração proposta por esta Comissão.

**Augusto César Filho**  
**Deputado**

**3. Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 965/2009, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, com a Emenda Aditiva apresentada por esta Comissão

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 31 de março de 2009.**

**Presidente: André Campos.**

**Relator : Augusto César Filho.**

**Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.**

## Parecer Nº 3307/2009

**Projeto de Lei nº 969/2009**

**Autor: Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**

**Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Temporário de Atualização da Legislação Estadual no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Pela aprovação.**

##### 1. Histórico

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 969/2009, de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O projeto de Lei em referência dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Temporário de Atualização da Legislação Estadual no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Foi deferida a urgência nos termos do inciso II, do art. 226 do Regimento Interno.

##### 2. Análise

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise está em conformidade com o disposto nos arts. 19 da Constituição Estadual e do art 192 do Regimento Interno.

Na justificativa apresentada à Proposição é afirmado que a finalidade da criação deste Grupo de Trabalho é elaborar os fichários das leis; indexá-las; digitalizá-las; elaborar o conteúdo e desenvolver os sistemas de informática que constituirão a ferramenta de trabalho; atualizar os textos das leis, apresentando a versão que está em vigor; analisar a legislação para identificar as leis que carecem de regulamentação, que estão tacitamente revogadas ou em desuso.

Tenho, portanto, que do ponto de vista da estrita legalidade, nada obsta à aprovação deste Projeto.

**Isaltino Nascimento**  
**Deputado**

**3. Conclusão**

Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais e legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 969/2009, de autoria da Mesa Diretora, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 31 de março de 2009.**

**Presidente: André Campos.**

**Relator : Isaltino Nascimento.**

**Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.**

## Parecer Nº 3308/2009

**Projeto de Lei Ordinária nº 981/2009**

**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA QUE ESPECÍFICA. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

##### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 981/2009, de autoria do Poder Executivo, que visa autorizar a supressão de vegetação de preservação permanente na área que específica.

A proposição veio encaminhada através da Mensagem de nº 013/2009, do Exmo. Sr. Governador, através do qual é informado que a supressão da vegetação de preservação permanente objetiva a implantação das obras da Ferrovia Transnordestina, especificamente, no trecho compreendido entre os municípios de Salgueiro e Trindade. Trecho este, declarado de utilidade pública por meio das Portarias de nºs 1.654/07 e 465/08, ambas do Departamento Nacional de Infra – Estrutura de Transportes – DNIT.

##### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e nos arts. 192 c/c o art. 194, II do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Em decorrência do que dispõe o art. 8º, § 2º, da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, a supressão da vegetação de preservação permanente, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei, ora, em análise, fica condicionada à sua compensação com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante em, no mínimo, haver correspondência à área degradada, que garanta a evolução e a ocorrência dos processos ecológicos, anteriores à conclusão da obra.

Dispõe aquele dispositivo legal:

*“Art. 8º - é proibida a supressão parcial ou total da vegetação permanente, salvo quando necessário a execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública ou interesse social e não existam Estado nenhuma outra alternativa de área de uso...”*

*§ 2º - A supressão da vegetação de que trata este artigo deverá ser composta com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em no mínimo correspondente a área degradada que garante a evolução e a ocorrência dos processos ecológicos, anteriormente a conclusão da obra.”*

O referido requisito encontra-se no art. 2º, do Projeto de Lei Ordinária, em análise.

De outro lado, há os precedentes, entre outros, deste Colegiado Técnico, dos Projetos de Leis Ordinárias nº 268/2007, que visou à implantação da Refinaria do Nordeste Abreu e Lima – RNEST; nº 1.428/2006, que versou sobre a duplicação da BR-101; nº 411/2003, para fins de ampliação das Indústrias existentes em SUAPE, e implantação de outras e, ainda, o de nº 1.126/2002, que objetivou a implantação e pavimentação relativas à triplicação da Rodovia PE-15, entre os Municípios de Olinda e Paulista, todos, do Poder Executivo.

Importante destacar, aqui, que o art. 3º da Proposição dispõe que a execução de qualquer obra ou serviço no local onde ocorrerá a supressão da vegetação só será iniciada após o licenciamento do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IBAMA ou pela Agência Estadual do Meio Ambiente ou Recursos Hídricos – CPRH.

Ante o exposto, não há óbices legais à aprovação do projeto de lei ora analisado.

**Isaltino Nascimento**  
**Deputado**

**3. Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, estamos em que, o Projeto de Lei Ordinária nº 981/2009, de autoria do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 31 de março de 2009.**

**Presidente: André Campos.**

**Relator : Isaltino Nascimento.**

**Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.**

## Parecer Nº 3309/2009

**Projeto de Lei nº 982/2009**

**Autor: Poder Executivo**

**PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE RECIFE, NESTE ESTADO.**

##### 1. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária ora em debate é de autoria do Poder Executivo Estadual e pretende obter autorização, por parte desta Corte Legislativa, para a doação, com encargos, ao Instituto do Fígado de Pernambuco, entidade privada, sem fins econômicos, com sede na Rua Arnóbio Marques, 282, bairro de Santo Amaro, Recife, neste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.421.280/0001-50, e no Cadastro de Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde sob o nº 5671965, área de terra medindo 3,3979ha, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada na Avenida Salvador Allende, s/nº, bairro do Cordeiro, nesta Capital.

Dispõe, ainda, que tal área destinar-se-á exclusivamente à implantação e ao funcionamento de Hospital do Fígado e Transplantes, pelo referido Instituto e que em caso de não atendimento do encargo, se dará a resolução da doação dos respectivos imóveis, revertendo os mesmos para a propriedade do Estado.

O Projeto de Lei é encaminhado pela mensagem nº 014/2009.

A Proposição tramita em regime de urgência nos termos do art. 21 da Constituição Estadual.

##### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Nos termos do art. 15, inciso IV, da Carta Estadual, cabe a esta Assembléia Legislativa autorizar o Estado a doar com encargos.

No caso, o doador se propõe a doar área de terra medindo 3,3979ha, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada na Avenida Salvador Allende, s/nº, bairro do Cordeiro, nesta Capital, com a finalidade específica de implantação e ao funcionamento de Hospital do Fígado e Transplantes, pelo Instituto do Fígado de Pernambuco.

Vejo que a condição imposta é juridicamente possível, lícita e atende relevante interesse público, qual seja, beneficiar a saúde da população do Estado de Pernambuco.

Dessa forma, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 982/2009 de autoria do Poder Executivo.

**Isaltino Nascimento**  
**Deputado**

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, e considerando que não há qualquer óbice constitucional e legal contra a matéria opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 982/2009 de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 31 de março de 2009.**

**Presidente: André Campos.**

**Relator : Isaltino Nascimento.**

**Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.**

## Parecer Nº 3310/2009

**Projeto de Resolução nº 1006/2009**

**Autor: Deputado Alberto Feitosa**

**CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO” AO ILMO. PASTOR JOÃO BATISTA JANUÁRIO DOS SANTOS. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.**

##### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1006/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.

O Projeto em referência visa conceder ao eminente Pastor JOÃO BATISTA JANUÁRIO DOS SANTOS o título honorífico de “Cidadão do Estado de Pernambuco”.

##### 2. Análise

A presente proposição se baseia no permissivo do art. 14, XXIV, da Constituição Estadual e nos arts. 272, 273 e 275, VI, do Regimento Interno deste Poder.

O autor faz um breve apanhado da vida do agraciado, bem como demonstrou que foram atendidos os requisitos regimentais previstos no art. 274, logo, não há óbice legal à aprovação da proposição legislativa.

**Augusto Coutinho**  
**Deputado**

**3.Conclusão**

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Resolução n.º1006/2009, formulado pelo Deputado Alberto Feitosa, atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, estando, portanto, em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 31 de março de 2009.**

**Presidente: André Campos.**  
**Relator : Augusto Coutinho.**  
**Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.**

## Parecer Nº 3311/2009

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 969/2009**

**Origem: Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**

**Autoria: Mesa Diretora**

**Ementa:** Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Temporário de Atualização da Legislação Estadual no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco. ***Pela Aprovação.***

##### 1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 969/2009, de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Pernambuco, para análise e emissão de parecer.

O presente Projeto de Lei objetiva criar Grupo de Trabalho Temporário de Atualização da Legislação Estadual no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

##### 2.Parecer do Relator

A proposição em apreço visa enfrentar o problema de falta de atualização da legislação do Estado de Pernambuco. Atualmente não existem registros confiáveis que possam ajudar no acompanhamento das leis, com grande dificuldade em se identificar os diplomas legais que estão efetivamente em vigor, e também há a necessidade de se identificar as leis que precisam de regulamentação e subtrair do sistema as normas tacitamente revogadas ou em desuso.

O grupo de trabalho proposto será responsável por elaborar os fichários das leis; indexá-las; digitalizá-las; elaborar o conteúdo e desenvolver os sistemas de informática que constituirão a ferramenta de trabalho; atualizar os textos das leis, apresentando a versão que está em vigor; e analisar a legislação para identificar as leis que carecem de regulamentação, que estão tacitamente revogadas ou em desuso.

Em face do exposto, considerando que a proposição está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 969/2009, oriundo do Poder Executivo.

**Henrique Queiroz**  
**Deputado**

**3.Conclusão da Comissão**

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária N.º **969/2009** de origem da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 31 de março de 2009.**

**Presidente: Geraldo Coelho.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Coronel José Alves, Edson Vieira, Jacilda Urquisa, Marcantônio Dourado.**

## Parecer Nº 3312/2009

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 981/2009**

**Origem: Poder Executivo**

**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente das áreas que específica, e dá outras providências. ***Pela Aprovação.***

##### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 981/2009, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem Nº 013/2009, datada de 20 de março de 2008, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, que solicitou a adoção do regime de urgência na tramitação, valendo-se do artigo 21 da Constituição Estadual.

Atérs da proposição em análise pretende-se obter a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa promover supressão de vegetação de preservação permanente que cobre uma área de 59,87 ha para a implantação das obras da Ferrovia Transnordestina, no trecho Salgueiro – Trindade, neste Estado, declarada de utilidade pública pelas Portarias do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT n´s 465, de 05 de maio de 2008, e 1.654, de 24 de outubro de 2007, de acordo com procedimento específico determinado pela Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Pernambuco.

De acordo com a mensagem governamental, **“a aprovação da proposição é fundamental para viabilidade da implantação da Ferrovia Transnordestina, estrada de ferro que cruzará três Estados do Nordeste com o objetivo de escoar a produção da agroindústria local pelos portos de Pecém, no Ceará, e Suape, em Pernambuco”.**

Reportando-se às questões de natureza legal que envolvem o assunto, destaca-se, pela sua importância na elaboração e análise do projeto ora em apreciação, o artigo 8º da Lei Estadual 11.206 (Dispõe sobre a política florestal do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), de 31 de março de 1995, o qual reproduzo na íntegra:

**“Art. 8º - é proibida a supressão parcial ou total da vegetação de preservação permanente, salvo quando necessário a execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública ou interesse social e não existam no Estado nenhuma outra alternativa de área de uso para o interno.**

**§ 1º - Na hipótese prevista neste artigo, a supressão de vegetação deverá ser precedida de:**

**I - Lei específica.**

**II - Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e licenciamento do órgão competente.**

**§ 2º - A supressão da vegetação de que trata este artigo deverá ser compensada com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em no mínimo correspondente a área degradada que garante a evolução e a ocorrência dos processos ecológicos, anteriormente a conclusão da obra.”**

A matéria ora apresentada vem também ancorada no artigo 225, §1º , inc. III da Constituição Federal e não contraria as disposições da Resolução CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) Nº 369, de 28 de março de 2006, publicada no DOU Nº 061, de 29/03/2006, págs. 150-151. Essa resolução “dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP” para a implantação de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social, ou para a realização de ações consideradas eventuais e de baixo impacto ambiental.

#### 2. Parecer do Relator

Cabe a este órgão técnico apreciar o exame do projeto de lei quanto aos aspectos financeiro-orçamentários e tributários, fundamentado no que dispõe o art. 95 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, o qual estabelece a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Não foram identificados quaisquer conflitos com as legislações orçamentária, financeira, ou tributária.

Feitas essas considerações, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária Nº 981/2009, oriundo do Poder Executivo, respeitados os limites de competência do nosso Colegiado.

<b>Jacilda Urquisa</b>
<b>Deputada</b>

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 981/2009, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

<b>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 31 de março de 2009.</b>
--

**Presidente: Geraldo Coelho.**

**Relator : Jacilda Urquisa.**

**Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Coronel José Alves, Edson Vieira, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

## Parecer Nº 3313/2009

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº. 982/2009**  
**Origem: Poder Executivo**  
**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no Município de Recife, neste Estado. ***Pela aprovação.***

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 982/2009, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem nº. 014/2009, datada de 20 de março de 2009, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos. Na referida mensagem é solicitada a adoção do regime de urgência na tramitação, com base no art. 21 da Constituição Estadual.

Através da proposição em análise o Estado de Pernambuco pretende obter a necessária autorização legislativa para doação, com encargo, de área de terra de sua propriedade, medindo 3,3979ha, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada na Avenida Salvador Allende, s/nº, bairro do Cordeiro, nesta Capital. O beneficiário da doação será o Instituto do Fígado de Pernambuco, entidade privada, sem fins econômicos, com sede na Rua Arnóbio Marques, 282, bairro de Santo Amaro, Recife, neste Estado,

Através do presente projeto busca-se atender o disposto no artigo 4º, §1º da Constituição Estadual.

Art. 4º - Incluem-se entre os bens do Estado:

.....
§1º Os bens imóveis do Estado, desafetados do uso público, não poderão ser objeto de alienação, ou aforamento ou cessão de uso, senão em virtude de lei específica.

O imóvel considerado destinar-se-á, exclusivamente, à implantação e ao funcionamento de Hospital do Fígado e Transplantes, pelo Instituto do Fígado de Pernambuco.

Em caso do não atendimento, no prazo de 10 (dez) anos, do encargo referido no parágrafo anterior, será procedida a sua resolução, revertendo o bem para o patrimônio do Estado de Pernambuco.

#### 2. Parecer do Relator

Na análise efetuada por este relator não foram identificados conflitos com as normas financeiras, orçamentárias ou tributárias, motivo pelo qual opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 982/2009, oriundo do Poder Executivo, cujo teor atende ao mais elevado interesse público.

<b>Edson Vieira</b>
<b>Deputado</b>

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária nº. 982/2009, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

<b>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 31 de março de 2009.</b>
--

**Presidente: Geraldo Coelho.**

**Relator : Edson Vieira.**

**Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Coronel José Alves, Henrique Queiroz, Jacilda Urquisa, Marcantônio Dourado.**

## Parecer Nº 3314/2009

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 981/2009**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DAS ÁREAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 981/2009, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 013, de 20 de março de 2009, para análise e emissão de parecer;

1.1- A Proposição em análise encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, no termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente Propositura objetiva obter autorização desta Casa Legislativa a fim de efetivar a supressão de vegetação de preservação permanente, na área formada por espécies de caatinga arbustiva, agricultura e pastagem, medindo 10,5 ha, 28,24 ha e 21,13 ha, respectivamente, totalizando 59,87 ha, localizada no trecho compreendido entre os Municípios de Salgueiro e Trindade, neste Estado;

2.2- A Mensagem Governamental ressalta que a respectiva supressão destina-se a implantação das obras da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco, declarada de utilidade pública pelas Portarias do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT n’s 465, de 05 de maio de 2008, e 1.654, de 24 de outubro de 2007;

2.3-A proposição em apreço tomou por base a Lei Estadual nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a política florestal do Estado, onde prevê em seu artigo 8 º, a permissão para supressão de vegetação de preservação permanente, desde que a área seja destinada à execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública ou interesse social;

2.4-Importa destacar, que a aprovação da referida proposição é fundamental para viabilidade da implantação da Ferrovia Transnordestina, estrada de ferro que cruzará três Estados do Nordeste com o objetivo de escoar a produção da agroindústria local pelos portos de Pecém, no Ceará, e Suape, em Pernambuco;

2.5- Por fim, a execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA ou pela Agência Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH, que se propõem ao acompanhamento de todas as fases técnicas da obra;

2.6- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de medidas destinadas a supressão de vegetação permanente em áreas que serão utilizadas para implantação da Ferrovia Transnordestina, que cruzará três Estados do Nordeste.

<b>Airinho de Sá Carvalho</b>
<b>Deputado</b>

#### Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 981/2009, oriundo do Poder Executivo.

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 31 de março de 2009.</b>
---

**Presidente em exercício: Eduardo Porto.**

**Relator : Airinho de Sá Carvalho.**

**Favoráveis os (2) deputados: Adeldo Duarte, Carlos Santana.**

## Parecer Nº 3315/2009

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 982/2009**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA, SITUADA NO MUNICÍPIO DO RECIFE, NESTE ESTADO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 982/2009, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 014, de 20 de março de 2009, para análise e emissão de parecer;

1.1- A Proposição em análise encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente Propositura visa obter autorização Legislativa, no sentido de possibilitar a doação, com encargo, ao Instituto do Fígado de Pernambuco, de área de terra medindo 3,3979ha, com suas benfeitorias porventura existentes, localizada na Avenida Salvador Allenda, s/nº, bairro do Cordeiro, Recife - Pernambuco, nos termos do art. 15, inciso IV, da Constituição do Estado;

2.2- Conforme Mensagem Governamental, a doação em apreço objetiva efetivar a implantação e funcionamento, de um Hospital do Fígado e Transplantes, pelo Instituto do Fígado de Pernambuco – IFP, entidade privada, sem fins econômicos, criada em 2006, voltada à promoção do conhecimento científico através do ensino, pesquisa, formação e capacitação de recursos humanos, além da prestação de serviços de atenção a saúde e tratamento na área de diagnóstico das patologias hepáticas, nesta cidade do Recife;

2.3- A instalação do Hospital do Fígado e de Transplantes, empreendimento de grande porte, com previsão de criação de 250 empregos será considerado o primeiro centro de referência do País voltado a essa especialidade, destinando-se ao atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

2.4- A área de terra de que trata o art. 1º desta Lei destinar-se-á, exclusivamente, à implantação e ao funcionamento do Hospital do Fígado e Transplantes, pelo Instituto do Fígado de Pernambuco;

2.5- Por fim, na hipótese de não comprimento do encargo disposto no caput do art. 2º, com prazo estabelecido de 10(dez)anos, a contar da data da assinatura do termo de doação, operar-se-á a sua resolução, revertendo o bem para o patrimônio do Estado de Pernambuco;

2.6- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas para implantação e funcionamento do Hospital do Fígado e Transplante, pelo Instituto do Fígado de Pernambuco – IFP, na cidade do Recife, com atuação em todo Estado de Pernambuco. .

<b>Adelmo Duarte</b>
<b>Deputado</b>

#### Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 982/2009, oriundo do Poder Executivo.

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 31 de março de 2009.</b>
---

**Presidente em exercício: Eduardo Porto.**

**Relator : Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (2) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Carlos Santana.**

## Parecer Nº 3316/2009

**Comissão de Negócios Municipais**  
**Parecer ao Projeto de Lei Nº 938/2009**  
**Autor do Projeto: Governador do Estado**  
**Relator: Deputado Barreto**

#### 1.Relatório

1.1Distribuído a esta Comissão o Projeto de Lei Nº 938/2009, de autoria do Governador do Estado, para análise e emissão de Parecer.

1.2Trata-se de Projeto que “Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações”.

#### 2. Parecer do Relator

2.1O Projeto de Lei Nº 938/2009, de autoria do Governador do Estado, encontra-se fundamentado no artigo 19, caput, da Constituição Estadual e no artigo 194 - II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

2.2A Matéria ora em análise autoriza o Estado de Pernambuco a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de 04 (quatro) anos, uso de imóvel com área total de 19,42 m² (dezenove vírgula quarenta e dois metros quadrados), localizado na Praça do Derby, no Bairro do Derby no Município do Recife, que será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso

exclusivo de serviços de fornecimento de alimentos ao Quartel do Comando Geral.

2.3Tendo em vista não existir impedimentos constitucionais, legais ou morais para a consecução legislativa da Matéria, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Projeto de Lei ora em análise, tendo em vista que o uso do imóvel atende ao interesse público.

<b>Barreto</b>
<b>Deputado</b>

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto e tendo em vista as considerações expedidas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Nº 938/2009, de autoria do Governador do Estado.

<b>Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 31 de março de 2009.</b>
---

**Presidente em exercício: Bringel.**

**Relator : Barreto.**

**Favoráveis os (2) deputados: Bringel, Esmeraldo Santos.**

## Parecer Nº 3317/2009

**Comissão de Negócios Municipais**  
**Parecer ao Projeto de Lei Nº 982/2009**  
**Autor do Projeto: Governador do Estado**  
**Relator: Deputado Esmeraldo Santos**

#### 1.Relatório

1.1Distribuído a esta Comissão o Projeto de Lei Nº 982/2009, de autoria do Governador do Estado, para análise e emissão de Parecer.

1.2Trata-se de Projeto que “Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no Município de Recife, neste Estado”.

1.3 A Matéria está em tramitação em Regime de Urgência nesta Casa Legislativa, de acordo com o artigo 21 da Constituição Estadual.

#### 2. Parecer do Relator

2.1O Projeto de Lei Nº 982/2009, de autoria do Governador do Estado, encontra-se fundamentado no artigo 19, caput, da Constituição Estadual e no artigo 194 - II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

2.2A Matéria apresentada para discussão visa autorizar o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, área de terra medindo 3,3979 ha, com as benfeitorias porventura existentes, situada na Avenida Salvador Allende S/N, no Bairro do Cordeiro, nesta Capital, ao Instituto do Fígado de Pernambuco, entidade privada sem fins lucrativos.

2.3Tendo em vista não existir impedimentos constitucionais, legais ou morais para a consecução legislativa da Matéria, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Projeto de Lei ora em análise, tendo em vista que a área destinar-se-á a implantação e funcionamento de um hospital do fígado no Estado, o que atende ao interesse público.

<b>Esmeraldo Santos</b>
<b>Deputado</b>

#### 3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto e tendo em vista as considerações expedidas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Nº 982/2009, de autoria do Governador do Estado.

<b>Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 31 de março de 2009.</b>
---

**Presidente em exercício: Bringel.**

**Relator : Esmeraldo Santos.**

**Favoráveis os (2) deputados: Barreto, Bringel.**

## Parecer Nº 3318/2009

**PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 982/2009 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

**PROJETO DE LEI QUE PRETENDE AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR ÁREA DE TERRA QUE INDICA, COM ENCARGO. PELA APROVAÇÃO.**

#### 1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 982/2009, de autoria do Poder Executivo, encaminhado a esta Assembléia Legislativa através da Mensagem nº 014/2009, de 20 de março de 2009.

O Projeto em referência visa autorizar o Estado de Pernambuco a doar área de terra de sua propriedade, localizada no Município de Recife, com encargo, ao Instituto do Fígado de Pernambuco - IFP.

A proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 15, Inciso IV, art. 19, *caput* e art. 21, da Constituição do Estado de Pernambuco, bem como o art. 192 e o art. 194, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

#### 2. Análise

Conforme destacado na mensagem, o presente Projeto de Lei pretende colher a autorização legislativa para que o Estado de Pernambuco possa doar área de terra com as benfeitorias porventura existentes, de sua propriedade, medindo 3,3979 ha, localizada na Avenida Salvador Allende, s/nº, bairro do Cordeiro, nesta Capital, com limites e confrontações constantes do Anexo Único do Projeto de Lei em análise, ao Instituto do Fígado de Pernambuco – IFP, com o encargo de que a área de terra supramencionada destinar-se-á exclusivamente à implantação e ao funcionamento do Hospital do Fígado e Transplantes, sob a responsabilidade do IFP.

Relevante destacar que o Instituto do Fígado de Pernambuco – IFP, é uma instituição privada, sem fins econômicos, com sede na Rua Arnóbio Marques, 282, bairro de Santo Amaro, Recife, inscrita no CNPJ sob o nº 07.421.280/0001-50, e no Cadastro de Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde sob o nº 5671965, criada em 2006 e voltada à promoção do conhecimento científico através do ensino, pesquisa, formação e capacitação de recursos humanos, além da prestação de serviços de atenção à saúde e tratamento na área de diagnóstico das patologias hepáticas.

Ainda registramos que o empreendimento que se pretende viabilizar com a doação que está em análise, o Hospital do Fígado e de Transplantes, tem previsão de criação de 250 leitos e objetiva ser o primeiro centro de referência do País voltado a essa especialidade, destinando-se ao atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Em tempo, caso o encargo não seja atendido no prazo de 10 anos a contar da assinatura do termo de doação, operar-se-á a sua resolução, revertendo o bem para o patrimônio do Estado de Pernambuco.

Com isso percebe-se que o Projeto em apreço é de grande relevância e interesse público, principalmente na questão de saúde pública, motivo pelo qual o presente Projeto de Lei deve ser aprovado, em face da finalidade a que se destina.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 982/2009, de autoria do Governador do Estado.

**Doutora Nadegi**  
**Deputada**

### 3. Conclusão

Diante do exposto pelo Relator(a), o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 982/2009, de autoria do Governador do Estado, deve ser aprovado.

**Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,**  
**em 31 de março de 2009.**

**Presidente em exercício: Miriam Lacerda.**

**Relator : Doutora Nadegi.**

**Favoráveis os (3) deputados: Elina Carneiro, Miriam Lacerda, Pedro Eurico.**

## Parecer Nº 3319/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 954/2009, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Altera a estrutura organizacional interna da Corregedoria Geral da Justiça, criando cargo de provimento em comissão, instituindo e extinguindo funções gratificadas, e dá outras providências.

Art. 1º As Corregedorias Auxiliares para o Extrajudicial ficam divididas em Corregedoria Auxiliar para os Serviços Notariais e de Registro da Capital e Corregedoria Auxiliar para os Serviços Notariais e de Registro do Interior, nos termos do Provimento nº 34, aprovado pelo Conselho da Magistratura, em 16 de outubro de 2008.

Art. 2º Fica criado 1 (um) cargo comissionado de Escrivão para a Corregedoria Auxiliar para os Serviços Notariais e de Registro da Capital.

Art. 3º Ficam extintas as seguintes funções gratificadas:

I - 1 (uma) função gratificada de Chefe do Núcleo de Vitaliciamento dos Magistrados;

II - 1 (uma) função gratificada de Chefe da Seção de Assessoramento Técnico;

III - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Apoio ao Extrajudicial.

Art. 4º Ficam criadas as seguintes funções gratificadas:

I – 6 (seis) funções gratificadas de Chefe da Seção de Apoio à Atividade Correicional, FGJ-2;

II – 1 (uma) função gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, FGJ-2;

III – 2 (duas) funções gratificadas de Assistente Técnico da Assessoria Especial, FGJ-2;

IV – 1 (uma) função gratificada de Chefe de Cerimonial, FGJ-2;

V – 2 (duas) funções gratificadas de Chefe da Divisão de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro, FGJ-1;

VI - 2 (duas) funções gratificadas de Chefe da Seção de Movimentação Interna e Processamento de Informações dos Serviços Notariais e de Registro, FGJ-2.

Art. 5º O quadro de funções gratificadas passa a ser o constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, sem necessidade de nenhum acréscimo no duodécimo por parte do Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

### ANEXO ÚNICO

#### Quadro de Funções Gratificadas da Corregedoria Geral da Justiça

FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VALOR	LOTAÇÃO
Chefe da Seção de Apoio à Atividade Correicional	FGJ-2	7	R\$ 605,00	1 (uma) em cada Corregedoria Auxiliar
Chefe da Divisão Administrativa Judiciária	FGJ-1	1	R\$ 847,00	Divisão Administrativa Judiciária
Chefe da Seção de Estatística	FGJ-2	1	R\$ 605,00	Divisão Administrativa Judiciária
Chefe da Seção de Protocolo e Expedição	FGJ-2	1	R\$ 605,00	Seção de Protocolo e Expedição
Chefe da Seção de Apoio Administrativo	FGJ-2	2	R\$ 605,00	1 (uma) na Seção de Apoio Administrativo do Corregedor e 1 (uma) na Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Geral
Assistente Técnico da Assessoria Especial	FGJ-2	2	R\$ 847,00	Assessoria Especial
Chefe da Divisão de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro	FGJ-1	2	R\$ 847,00	1 (um) para cada uma das Corregedorias Auxiliares dos Serviços Notariais e de Registro
Chefe da Seção de Movimentação Interna e Processamento de Informações da Corregedoria Auxiliar dos Serviços Notariais e de Registro	FGJ-2	2	R\$ 605,00	1 (um) para cada uma das Corregedorias Auxiliares dos Serviços Notariais e de Registro
Chefe de Cerimonial	FGJ-2	1	R\$ 605,00	Seção de Cerimonial

**Dilma Lins**  
**Deputada**

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 31 de março de 2009.**

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Dilma Lins.**

**Favoráveis os (5) deputados: Aglailson Júnior, André Campos, Dilma Lins, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

## Indicações

### Indicação Nº 3078/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, ao Exmº Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Ferreira, e ao Exmº Presidente da CEASA, Dr. Romero Pontual, no sentido de enviarem esforços para implantar o PROGRAMA LEITE DE TODOS, nas Comunidades do Socó, Salinas e Pantanal, no Distrito de Porto de Galinhas, Município de Ipojuca, cadastrando a RECICLE para que proceda a distribuição aos beneficiados. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilmª Presidente da RECICLE, Srª Margarida dos Santos Abreu, Rua Projelada, S/N, Socó, Porto de Galinhas, Ipojuca - PE, CEP 55590-000, ao Ilmº Coordenador da Central de Informações Turísticas de Porto de Galinhas, Sr David Araújo dos Santos, Praça 21, nº04, Porto de Galinhas, Ipojuca - PE, CEP 55590-000, ao Ilmº representante dos Comerciantes de N. Srº do Ó, Sr. reginaldo da Costa Barbosa, Rua Armando da Costa Brito, 44, N. Srº do Ó, Ipojuca - PE, CEP 55592-000, ao Exmº Prefeito e ao Exmº Presidente da Câmara de Vereadores de Ipojuca - PE.

**Justificativa**

A RECICLE, Associação dos Agentes de Reciclagem do Ipojuca, CNPJ nº077.7043/0001-10, sediada em Porto de Galinhas, que emprega hoje 28 pessoas de forma direta, em um universo de mais de 500 famílias carentes, que sobrevivem às margens e ao desprezo da riqueza de Porto de Galinhas. Por espantoso que possa ser aos que desconhecem esse lado pobre do paraíso que é Porto de Galinhas, com suas maravilhas naturais, palacetes, restaurantes e hotéis de luxo, o percentual de crianças com deficiências nutricionais nessas comunidades é alto e a referida entidade, com o esforço e organização comunitária vem prestando grande serviço ambiental, ao recolher os resíduos de pousadas, hotéis e residências e social, ao gerar emprego e renda para pelo menos 28 pessoas dessas comunidades, mas infelizmente não é ainda suficiente para socorrer tantas outras famílias formadas sobretudo por desempregados. A implantação do Programa Leite de Todos, com o cadastramento dessa entidade será muito importante para amenizar a fome da população local, garantindo pelo menos a melhoria nutricional para as crianças que vivem em condições precárias. É bem isso que objetiva o Governo do Estado com o Programa Leite de Todos, buscando reduzir as deficiências nutricionais das populações carentes, com prioridade para crianças e gestantes, com distribuição diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado por família. Assim certamente conseguirá a redução da mortalidade infantil e incidência de doenças dos beneficiários, promoção da melhoria dos padrões de saúde e qualidade de vida das famílias carentes, fortalecimento das cadeias produtivas da avicultura e do bovinocultura e redução do êxodo rural. O Povo da Salinas, do Socó e do Pantanal está devidamente incluído nos requisitos necessários ao benefício pelo Programa, já que possui muitas gestantes, crianças e nutrízes com sérias dificuldades nutricionais; possuem uma entidade representativa séria e em pleno funcionamento, trazendo grandes e palpáveis benefícios às comunidades e são comunidades predominantemente formadas por desempregados, pescadores e trabalhadores eventuais, sempre com rendas familiares com média abaixo de 1 (um) salário mínimo. Diante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 23 de março de 2009.**

**Lucrécio Gomes**  
**Deputado**

### Indicação Nº 3079/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais um **VEEMENTE APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos**, ao Exmo. **Sr. Fernando Bezerra Coelho**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, ao Exmo. **Sr. Geraldo Júlio de Melo Filho**, Secretário de Planejamento e Gestão, ao Exmo. **Sr. Sívio Costa Filho**, Secretário de Turismo, no sentido de que o **HOTEL MONTE SINAI, de propriedade do Estado de Pernambuco**, localizado na cidade de Garanhuns, seja reformado e destinado exclusivamente para fins turísticos, culturais ou educacionais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Dr. Armando Monteiro Neto**, Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 434 - CEP: 70160-900 - Brasília/DF, ao Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antônio, 126 - CEP: 55293-000 - Garanhuns/PE, a **Câmara Municipal de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - CEP: 55293-914, Garanhuns/PE, ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, **Cel. PM José Lopes de Souza**, Praça do Derby,s/nº Derby, CEP: 52010-900 - Recife/PE, ao Comandante do 9º BPM **Major Marcos Campos de Albuquerque**, Av. Rui Barbosa, 1122 - Heliópolis - CEP:55296-300 aos jornais **Diário de Pernambuco**, **Jornal do Comercio e Folha de Pernambuco**, a **Rádio Jornal do Comercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa, 1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300 - Garanhuns/PE, a **Rádio Marano FM**, Rua Pixinguinha, 360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Pixinguinha, 360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinó, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av. Rui Barbosa, 1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300, Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, a **Rádio 87 FM**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Roberto Azevedo**, Rua Napoleão Almeida, 95-Cohab II-Boa Vista - CEP: 55291-150 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12 A - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário - Heliópolis – CEP: 55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano - CEP: 55294-530, Garanhuns/PE, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis – CEP: 55296-370 – Garanhuns/PE, ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano -Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinó, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinó, 138- Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/ Correio Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinó, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE-CEP: 55294-310, ao **Portal (Revista)**, Rua Vereador Deusededit Maia, 133 – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carlão)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, as **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12-A – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Alessandro Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timóteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP: 55385-000, a **ACIAGAM-Associação do Comércio da Indústria e Agroindustrial de Garanhuns e Agreste Meridional**, Av. Rui Barbosa, 749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530, ao **Jornalista Ulisses Pinto**, Rua Santos da Figueira, 65 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55293-140, ao **Senáculo (Selma Melo)**, Rua Antônio Lacerda, 55 - Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-460, a **Gazeta de Garanhuns (Rogério Cardoso)**, Rua Ver. José Vaz da Costa, 83 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista José Clênio Soares De Lima (Clênio Lima)**, Rua Visconde de Inhaúma, 642-A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-010.

**Justificativa**

O **Monte Sinai** faz parte da história de Garanhuns/PE, sendo um dos pontos turísticos mais visitados da cidade, proporcionando uma visão muito bonita e quase total do município. Atualmente o referido local está servindo como sede do 9º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, tomando difícil o acesso aos turistas, estudantes e da população em geral. Por ser uma Corporação Militar, os visitantes só têm acesso à parte externa do referido local. Entendemos que Garanhuns, por ser cidade pólo do Agreste Meridional, vem exercendo um papel regional de relevante importância para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado, e pode-se destacar as atividades agropecuárias, o setor educacional, a saúde, e o grande fluxo do capital através das atividades de comércio e serviços.

A região vem sofrendo ações governamentais para o desenvolvimento do seu espaço com o incentivo ao turismo através de realização de grandes festivais.

Em recente visita ao local, constatamos que o prédio Monte Sinai, onde atualmente funciona o 9º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, apresenta estrutura física bastante comprometida, interna e externamente. Paredes e tetos se encontram danificados em decorrência de infiltrações, causando insegurança e desconforto aos policiais militares que compõe aquele honrado Batalhão de Polícia Militar.

Por se tratar de uma área exclusivamente turística, pertencente ao Patrimônio Público, é de grande importância que seja feita reforma para manutenção a fim de que, futuramente, o Prédio Monte Sinai não venha ter o mesmo destino do Bom Pastor que foi totalmente destruído e abandonado por falta de conservação, servindo de abrigo para famílias carentes que não tem onde morar. Portanto, para que o Hotel Monte Sinai volte a ser frequentado pela população garanhunense, como também pelos visitantes desse município, é preciso que o 9º Batalhão da Polícia Militar seja transferido para instalações próprias necessárias ao seu adequado funcionamento na cidade de Garanhuns, e o Hotel Monte Sinai, propriedade de Estado, tenha destinação exclusiva para fins turísticos, culturais ou educacionais.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres Pares a provação da presente Indicação na certeza de que atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

**Sala das Reuniões, em 30 de março de 2009.**

**Izaías Régis**  
**Deputado**

## Indicação Nº 3080/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos** e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Dr. Roldão Joaquim** no sentido de que sejam movidas gestões a fim de que as crianças nascidas no Hospital Dom Moura, localizado no Município de Garanhuns/PE, já saiam da referida unidade hospitalar portando o devido **Registro de Nascimento**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Dr. Armando Monteiro Neto**, Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 434 - CEP: 70160-900 - Brasília/DF, Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antônio, 126 - CEP: 55293-000 - Garanhuns/PE, a **Câmara Municipal de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - CEP: 55293-914, a Ilma. Sra. Diretora do Hospital Dom Moura,**Dra. Maria Emília Pessoa da Silva**, ao Ilmo. Sr. Gerente da V Regional de Saúde, Sr. **Harley Davidson Rocha de Lima**, Av. Simôa Gomes, s/n - Heliópolis, CEP: 55296-250 - Garanhuns/PE, aos jornais **Diário de Pernambuco**, **Jornal do Comercio e Folha de Pernambuco**, a **Rádio Jornal do Comercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300 - Garanhuns/PE, a **Rádio Marano FM**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP:55296-300, Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, a **Rádio 87 FM**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - CEP:55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Correio Sete Colinas**, Rua Napoleão Almeida,95-Cohab II-Boa Vista - CEP: 55291-150 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12 A - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av.Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário - Heliópolis – CEP: 55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano - CEP: 55294-530, Garanhuns/PE, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis – CEP: 55296-370 – Garanhuns/PE, ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138- Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/ Correio Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - Garanhuns/PE-CEP: 55294-310, ao **Portal (Revista)**, Rua Vereador Deusdedit Maia, 133 – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carlão)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, as **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12-A – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti, do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Alessandro Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timóteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP: 55385-000, ao **ACIAGAM-Associação do Comércio da Indústria e Agroindustrial de Garanhuns e Agreste Meridional**, Av. Rui Barbosa, 749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530, ao **Jornalista Ulisses Pinto**, Rua Santos da Figueira, 65 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55293-140, ao **Senáculo (Selma Melo)**, Rua Antônio Lacerda,55 - Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-460, a **Gazeta de Garanhuns (Rogério Cardoso)**, Rua Ver. José Vaz da Costa, 83 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista José Clênio Soares De Lima (Clênio Lima)**, Rua Visconde de Inhaúma, 642-A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-010.

<b>Justificativa</b>

Boa parte das crianças que nascem no Hospital Dom Moura, provêm de famílias de baixa renda, as quais se encaixam no benefício do **Registro de Nascimento Gratuito, garantido por lei**, conforme Lei Federal nº 8069/96, Lei Estadual nº 13.193 e a Constituição Federal da República em seu artigo 227.

A grande dificuldade encontrada pelas famílias, no deslocamento aos cartórios, bem como o insuficiente limite de cotas para obtenção do benefício, deixam muitas à margem daquilo que lhes é garantido por direito. Por isso é necessário que os cartórios estejam convenientos ao Hospital Dom Moura, para que as crianças já saiam da unidade hospitalar, munidas do registro o que, por sua vez facilitará a vida de várias famílias carentes. Diante da matéria e considerando a importância desta Indicação, como meio de suprir as necessidades primárias do referido Município, apresentamos a presente na certeza de que poderá ser atendida após aprovação dos meus Ilustres Pares.

**Sala das Reuniões, em 30 de março de 2009.**

<b>Izaías Régis</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3081/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos** e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, **Dr. João Soares Lyra Neto**, no sentido de possibilitar a implantação do Serviço Municipal de Atendimento Móvel - **SAMU**, no Município de Garanhuns-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Dr. Armando Monteiro Neto**, Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 434 - CEP: 70160-900 - Brasília/DF, Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antônio, 126 - CEP: 55293-000 - Garanhuns/PE, a **Câmara Municipal de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - CEP: 55293-914, aos jornais **Diário de Pernambuco**, **Jornal do Comercio e Folha de Pernambuco**, a **Rádio Jornal do Comercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300 - Garanhuns/PE, a **Rádio Marano FM**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP:55296-300, Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av.Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário - Heliópolis – CEP: 55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano - CEP: 55294-530, Garanhuns/PE, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis – CEP: 55296-370 – Garanhuns/PE, ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/ Correio Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinô, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - Garanhuns/PE-CEP: 55294-310, ao **Portal (Revista)**, Rua Vereador Deusdedit Maia, 133 – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carlão)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, as **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12-A – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Alessandro Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timóteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP: 55385-000, ao **ACIAGAM-Associação do Comércio da Indústria e Agroindustrial de Garanhuns e Agreste Meridional**, Av. Rui Barbosa, 749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530, ao **Jornalista Ulisses Pinto**, Rua Santos da Figueira, 65 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55293-140, ao **Senáculo (Selma Melo)**, Rua Antônio Lacerda,55 - Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-460, a **Gazeta de Garanhuns (Rogério Cardoso)**, Rua Ver. José Vaz da Costa, 83 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista José Clênio Soares De Lima (Clênio Lima)**, Rua Visconde de Inhaúma, 642-A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-010.

<b>Justificativa</b>

A presente Indicação justifica-se em virtude da gritante necessidade de qualificação, por parte dos profissionais atuantes nos Hospitais de Urgência, do Município de Garanhuns pois propiciaria um melhor e mais rápido atendimento à população do referido Município e de toda Região do Agreste Meridional, além de promover uma descentralização de pequenos serviços de urgência em diferentes áreas da cidade.

Por todo o exposto e considerando a importância desta Indicação, como meio de suprir as necessidades primárias desse Município, apresentamos a presente na certeza do seu atendimento após aprovação dos Meus Ilustres Pares.

**Sala das Reuniões, em 30 de março de 2009.**

<b>Izaías Régis</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3082/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, **Ângelo**

**Rafael Ferreira dos Santos**, e a Ilustríssima Senhora Gerente Geral da ADAGRO - Agência de Defesa Agropecuária de Pernambuco, **Erivânia Camelo**, no sentido de incluir na **1ª etapa de vacinação estadual contra Febre Aftosa o rebanho do município de Cumaru**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

1) Prefeito de Cumaru, Exmo. Sr. **Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior (Eduardinho)**, no endereço: R. João de Moura Borba, nº 191, Centro, Cumaru, PE, CEP 55655-000;

2) Secretário de Agricultura de Cumaru, Ilmo. Sr. **Carlos Alberto Medeiros Júnior (Carlinhos)**, no endereço: R. João de Moura Borba, nº 191, Centro, Cumaru, PE, CEP 55655-000;

3) Vereadores e Vereadora de Cumaru: Exmos. Srs. **Fernando Belarmino da Silva, Givaldo Pereira de Oliveira, Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos, José Borba de Vasconcelos, José Canizio Gonçalves de Lima Neto, José Genilson Monteiro, José Tertuliano da Silva, Marcos Antônio Bezerra Costa e Nadjane Maria Peixoto**, todos no endereço: CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU, Av. Ozório Ferreira dos Santos, s/nº, CUMARU - PE, CEP: 55655-000.

<b>Justificativa</b>

Objetivamos garantir que todo o rebanho do município de Cumaru seja vacinado contra a Febre Aftosa, recebendo o número de doses da vacina suficiente para o sucesso da Campanha contra a doença, promovido pela ADAGRO, junto aos criadores cumaruenses, **no período de 1º a 30 de abril de 2009**.

Para que a Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa tenha total êxito no município, contamos com o apoio da infra-estrutura ofertada pela Prefeitura de Cumaru, tais como: pessoal qualificado para aplicar as vacinas, controles rígidos e relatórios, entre outros itens, para operacionalização e cumprimento das diretrizes preconizadas pela ADAGRO.

Também, além do apoio das autoridades estaduais e municipais, é importante contar com a mobilização dos próprios criadores, sindicatos rurais e cooperativas agropecuárias, para o engajamento total nessa batalha contra a doença, conscientizando os criadores dos problemas e das consequências que a doença pode causar, porque os impactos diretos e indiretos são difíceis de avaliar. Motivo pelo qual existe a necessidade de manter o rebanho do município imunizado.

Pelos argumentos ora expostos é que solicito dos nobres Pares desta Casa de Joaquim Nabuco a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009.**

<b>Eriberto Medeiros</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3083/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura Dr. Ângelo Ferreira e ao Exmo. Sr. Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Dr. Júlio Zoé de Brito, no sentido viabilizar a perfuração de Poços Artesianos em diversos bairros da cidade de Garanhuns. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito, Luiz Carlos de Oliveira, a câmara de vereadores do respectivo município, na pessoa do seu presidente, Severino Sabino Filho e a rádio Agreste-FM, em Cupira, bem como as rádios Cultura-AM Nordeste S/A, Av. Rui Barbosa, 65, Caruaru, CEP. 55.000-000, Jornal do Comercio-FM, Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru, CEP. 55.000-000, Cruzeiro-FM, à Rua José Bezerra Sobrinho, 78, centro, São Caetano, CEP. 55.370-000 e Agreste-FM, à Rua Júlio Leitão de Melo, s/n, Cupira, CEP. 55.460.000

<b>Justificativa</b>

Como todos nós sabemos, há muito tempo a falta d’água vem se constituindo num dos maiores problema para o povo nordestino, e aqui em Pernambuco não seria diferente, para se ter uma idéia no município de Garanhuns, com uma população de 120 ml habitantes aproximadamente, o povo está sofrendo bastante com a falta do precioso líquido, tendo em vista o prolongamento da seca que já é normal em nosso Estado.

O motivo especial de nossa proposição visa solicitar, que sejam perfurados poços artesanianos em vários Bairros da cidade, notadamente naqueles onde vivem as famílias menos favorecidas, tornando dessa forma menor o sofrimento de uma parcela considerável da população daquele município.

Não é somente no período de seca que os pernambucanos vivem sofrendo as consequências da falta do precioso líquido, pois todos os anos essa situação se repete e o Poder Público deve ter uma maior preocupação em atender as necessidades daqueles que mais sofrem nessa época do ano com a falta de água.

Já se tomou uma constante aqui em nosso Estado a convivência do ser humano com a falta d’água, principalmente as comunidades carentes.

Por isso é de fundamental importância a perfuração desses poços, que com certeza terá um alcance social muito amplo, trazendo benefícios à saúde e ao bem estar das comunidades.

Estou fazendo esta reivindicação em atendimento ao requerimento nº 109/01 do vereador Natalício Rodrigues no Nascimento Filho e subscrito por outros parlamentares da Casa Raimundo de Moraes, em Garanhuns.

Esperamos, portanto, que nosso pleito seja considerado prioritário pelas autoridades competentes e consequentemente atendido.

**Sala das Reuniões, em 31 de março de 2009.**

<b>Esmeraldo Santos</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimentos

## Requerimento Nº 3142/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao **SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL**, pela visitaão às instalações do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

**Maj. Antonio Guilherme Telles Ribeiro**, Comandante do II COMAR.

<b>Justificativa</b>

O **Segundo Comando Aéreo Regional** comandado pelo **Maj. Antonio Guilherme Telles Ribeiro, BRIGADEIRO**, promoveu, no período de 16 a 18 de março do corrente ano, uma viagem institucional a Brasília e a Amazônia, com o objetivo de mostra uma parcela do trabalho que vem sendo realizado pelo Comando da Aeronáutica, dentro de suas atribuições constitucionais.

Onde ouve participação de destacados formadores de opinião e personalidade da Sociedade Pernambucana. Entretanto a visita das instalações do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA).

**Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009**

<b>Elina Carneiro</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento Nº 3143/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado um VOTO DE APLAUSO à **Sra. Cynthia Barreto**, Assistente Chefe de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo da Assembleia Legislativa de Pernambuco, extensivo a sua equipe técnica: Sr. Amaury Falcao, Sr. Ricardo Monteiro, Sra. Simone Castro, Sra. Ieda Pires, Sr. Humberto Miranda, Sr. Marcos Souza e Sr. Alexandre Gomes, pela aprovação no dia 26 de março de 2009, sem restrição, pelo Ministério da Cultura do Projeto *“Arquivo Itinerante”*, onde parte dos documentos do arquivo desta Casa serão recuperados e digitalizados para serem divulgados na internet, prevendo ainda a exposição do acervo por diversas cidades do Estado e algumas capitais no exterior.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Deputado Guilherme Uchôa; à Sra. Cynthia Barreto, Assistente Chefe de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo da Assembleia Legislativa de Pernambuco, e aos componentes da equipe do Arquivo Itinerante: Sr. Amaury Falcao, Sr. Ricardo Monteiro, Sra. Simone Castro, Sra. Ieda Pires, Sr. Humberto Miranda, Sr. Marcos Souza e Sr. Alexandre Gomes.

<b>Justificativa</b>

O programa Arquivo Itinerante, que pretende recuperar e digitalizar os documentos encontrados no arquivo desta Casa será de grande importância, isso devido ao relevante acervo documental que ali se encontra.

O trabalho feito por Cynthia Barreto e sua equipe já revela particularidades e curiosidades encontrados em alguns documentos, que tem seu sigilo garantido por Lei, que chegam a ser lacrados com parafina e carimbos com o brasão do Legislativo, bem como a constatação de que vários documentos não podem ser encontrados mais, isso devido ao extravio.

A divulgação dos documentos que podem passar pelo processo de digitalização e divulgação nos trará a luz dos dias atuais particularidades e histórias de um passado que é de todos nós.

Ante o exposto, solicito a aprovação pelo meus pares do presente requerimento.

**Sala das Reuniões, em 30 de março de 2009**

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 3144/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “Arquivos da ditadura violados” e “Revelando aborto da Princesa Isabel”, ambos de autoria do Jornalista Gilvan Oliveira, publicado no Caderno Política do Jornal do Commercio, em 29 de março de 2007.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Jornalista Gilvan Oliveira, colunista do Jornal do Commercio; e a Sra. Cynthia Barreto, Assistente Chefe de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>

O primeiro artigo faz referência ao Projeto “Arquivo Itinerante”, desenvolvido pela equipe da Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo desta Casa, que tem a frente a Assistente Chefe Cynthia Barreto, projeto este que visa recuperar e digitalizar os documentos encontrados no arquivo desta Assembleia.

O segundo artigo já trás resultados do trabalho desenvolvido pela equipe da referida Assistência que trata de um documento raro de informação oficial do aborto sofrido pela Princesa Isabel no ano de 1874, entre outros documentos que nos trazem informações históricas.

Os artigos vem divulgar esse importante projeto que resgatará grande parte da memória do povo pernambucano.

<b>Justificativa</b>

Segue a transcrição dos referidos arquivos:

**“Arquivos da ditadura violados**
*Projeto Arquivo Itinerante, da Alepe, disponibilizará ao público documentos referentes à ditadura militar. Mas já se sabe que parte dos arquivos do Legislativo sumiu*

*A Assembleia Legislativa de Pernambuco vai disponibilizar parte dos documentos referentes à ditadura militar (1964/1985) para consulta pública. Está em curso no Legislativo um programa de recuperação e digitalização de seus arquivos, chamado Arquivo Itinerante, onde eles serão reproduzidos na internet. Mas o trabalho revelou um porém: nem todos os documentos poderão ser copiados ou exibidos. Alguns por força de lei. Outros, por ação política. Segundo informações do departamento de patrimônio histórico do Legislativo, os arquivos da Casa foram violados durante a ditadura. Fichas funcionais de deputados, atas de reuniões e outros documentos referentes à época foram retirados justamente nos anos imediatamente seguintes ao golpe de 64 e “sumiram”, e não há perspectiva de recuperá-los. Além disso, cerca de dois mil documentos, declarados como “sigilosos”, não serão divulgados.*

*A constatação veio quando a Assembleia começou a pôr em prática o Arquivo Itinerante. O programa prevê a digitalização e a reprodução de cerca de dois milhões de documentos arquivados no Legislativo entre 1835, ano de fundação da Assembleia, até a década de 1960. Segundo a diretora do departamento de patrimônio histórico da Assembleia, Cynthia Barreto, quando os funcionários que trabalham no projeto começaram a manusear os arquivos, verificaram várias lacunas. “São documentos que foram retirados, ao que tudo indica, sem autorização”, afirma. Ela não sabe precisar quantos desapareceram. Segundo Cynthia, os arquivos da Assembleia foram violados não só durante o regime militar. Também o foram nos anos da Era Vargas (1930/1945). Os atos foram praticados justamente nos dois períodos mais agudos de instabilidade política do Brasil República.*

*Sobre os cerca de dois mil documentos tidos como sigilosos, ela diz que eles não entrarão no projeto de digitalização por força de lei. “Existe uma previsão legal para que continuem em segredo”, explica. Entre esses documentos secretos há atas de reuniões da Assembleia e documentos assinados por deputados. Eles estão lacrados com parafina e carimbados com o brasão do Legislativo. Para se determinar o sigilo, segundo ela, bastava uma decisão da mesa diretora. E todas essas reuniões secretas aconteceram entre as décadas de 1960 e 1970.*

*Outros documentos sigilosos, em menor quantidade, são as declarações de bens de ex-governadores. A única declaração aberta até hoje foi a do ex-governador Agamenon Magalhães, morto em agosto de 1952. Só foi possível porque as filhas dele, Maria do Carmo e Letícia Magalhães, autorizaram a quebra do sigilo em setembro de 2007.*

**PROJETO**

*A principal, o programa apenas digitalizaria o acervo para realização de exposições em várias cidades, por isso o nome Arquivo Itinerante. Mas o projeto foi modificado para sua reprodução na internet.*

*O projeto ainda está sendo desenvolvido e tem objetivos bem ousados. Além da digitalização, estão previstas exposições com parte do acervo em todos os 184 municípios pernambucanos e até no exterior. Portugal, França e Japão foram alguns países que já declararam interesse em receber a mostra.*

*Segundo Cynthia Barreto, a Assembleia não gastará um centavo para implementar o projeto, orçado em R\$ 7 milhões. O dinheiro viria por captação de recursos de empresas pela Lei Rouanet, que prevê desconto no Imposto de Renda para gastos de entidades privadas com incentivo à cultura. Três empresas, ela não revela nomes, se interessaram. O projeto aguarda aprovação pelo Ministério da Cultura, ainda sem previsão, para ser executado.”*

**“Revelado aborto da Princesa Isabel**
*A despeito das violações, o trabalho de digitalização dos documentos revela a riqueza dos arquivos da Assembleia, principalmente referente ao Brasil Império. Um exemplo é um documento que relata um aborto que a princesa Isabel teria sofrido em 1874 de uma menina, aos oito meses de gestação, antes do nascimento seu primogênito, Pedro de Alcântara. O fato é pouco conhecido. A informação oficial sobre o caso consta de um comunicado do imperador d. Pedro II à Assembleia Provincial de Pernambuco. Um documento raro em meio a tantos outros, depositado nos arquivos do Legislativo.*
*“Artigos de opinião, estatísticas e todo tipo de requerimento: para construção de pontes, abertura de casa comercial e até para colocar novos crucifixos em igrejas. Tudo passava pela Assembleia no século XIX”, diz Cynthia Barreto, chefe do departamento de Patrimônio Histórico. Tudo isso ficará à disposição da população via internet com o projeto Arquivo Itinerante.*
*Comunicados do imperador sobre fatos da corte às Assembleias provinciais eram comuns. No caso do aborto da princesa, as informações são contraditórias. D. Pedro afirma que a menina fora extraída morta. Mas, em seguida, diz que ele sofrera uma “craniotomia”, intervenção cirúrgica pela qual se extirpa uma porção da caixa craniana, o que se presume que ela teria nascido viva. E não revela mais detalhes.*
*Outro dado histórico pouco conhecido, constante nos arquivos do Legislativo, também está relacionado com a princesa Isabel. Em 1846, o imperador envia carta aos deputados provinciais agradecendo a ida de uma comissão pernambucana para o batismo da princesa. Fazia parte desta comissão José Martiniano de Alencar, pai do escritor cearense José de Alencar, que participara ativamente da Revolução Pernambucana (1817) e da Confederação do Equador (1824).*
*Segundo Cynthia Barreto, vários documentos do século XIX estão relacionados com a escravidão. “Há muitas atas de sessões da Casa que relatam a tensão dos debates em plenário a favor e contra o fim da escravatura, antes e depois da Lei Áurea”, afirma. Há outros documentos que mostram várias facetas da escravidão em Pernambuco. Como no caso de índios escravizando negros, e na imposição de limites contra os castigos corporais em vias públicas.(G.O.)”*

<b>Sala das Reuniões, em 30 de março de 2009</b>

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 3145/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito um Voto de Aplauso à Dra. MARIA CRISTINA SETTE DE LIMA, por ter assumido a Presidência do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/PE, para o biênio 03/2009 a 03/2011.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Dra. MARIA CRISTINA SETTE DE LIMA, Estrada do Arraial, 3585/203 B - Casa Amarela - Recife - PE - CEP 52070-230.

<b>Justificativa</b>

A Dra. MARIA CRISTINA SETTE DE LIMA, tem 45 anos e é médica formada pela UFPE. É graduada em Planejamento e Gestão de Organização pela FCAP/UPE e em Saúde Pública e Medicina do Trabalho, pela UFPE.

Foi Secretária de Saúde de Camaragibe (1997/2000) no período em que o Programa de Saúde da Família do município foi reconhecido pelo Ministério da Saúde como o melhor do país. Foi também assessora da Secretaria de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Secretária de Saúde de Vitória de Santo Antão e Coordenadora Geral de Regulação e Avaliação em Saúde do Ministério da Saúde (2003/2004).

A partir de 2005 é colaboradora do Ministério da Saúde na área de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, fazendo parte da equipe de desenvolvimento do Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

É professora da disciplina de Medicina Social da UFPE, e foi eleita Presidente do Colegiado de Secretários de Saúde de Pernambuco para o biênio 03/2009 a 03/2011.

Desejamos à Dra. MARIA CRISTINA SETTE DE LIMA sucesso na importante função que acaba de assumir.

<b>Sala das Reuniões, em 30 de março de 2009</b>

<b>Coronel José Alves</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 3146/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Pesar pelos falecimentos de Maria Eliane Alves Santos, Alana Mickaelly Alves Santos, Maria das Graças Pereira Santos, José Arismar Alves, Maria José da Conceição Pereira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Florisvaldo Bruno dos Santos, com endereço na Travessa 34, nº 30, Quati 2, Petrolina/PE. CEP: 56000-000.

<b>Justificativa</b>

A família estava numa van que fazia transporte alternativo de passageiros entre os municípios de Petrolina e Araripina e se deslocava para um velório. No entanto, no distrito de Jutai, município de Lagoa Grande, ao tentar desviar de um animal que estava na estrada, o motorista perdeu o controle do veículo e saiu da rodovia. O desastre ainda deixou nove feridos.

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

O crescente número de animais soltos nas rodovias do interior pernambucano tem preocupado os motoristas. Este problema pode ser facilmente percebido nas rodovias do Sertão. É importante que os gestores municipais encontrem mecanismos para apreender animais de maior porte, como bois e cavalos, multar os proprietários e regularizar o recolhimento dos bichos. “A situação é muito séria. Trago essa preocupação para que mais vidas não sejam ceifadas”. Ante o exposto, solicito a aprovação deste requerimento pelos ilustres pares.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009</b>
<b>Isabel Cristina</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento N° 3147/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa a matéria publicada na FOLHA DE PERNAMBUCO de 31/03/2009 sobre **Petrolina é o destino**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. RICARDO GUERRA, empresário e jornalista, Rua Vígário Tenório, 194 - sala 201 - Edf. Alva, Bairro do Recife, CEP: 50030-010 - Recife.

<b>Justificativa</b>

**Petrolina é o destino**

**Ricardo Guerra** \*

Há quem defenda que o tempo é o senhor da razão. Com ele, chega o amadurecimento. Há o decantamento de propostas, projetos e objetivos. Consolidam-se as idéias.

Frequênto, por deveres profissionais e por opção de vida, o sertão nordestino desde 1995. Sistemáticamente, Petrolina. Após dois anos de prospecção. De modo empresarial, desde 1997. Portanto, tenho a impressão que posso dar um depoimento sobre a região. E a emoção que ela me transmite. A proposta de análise aqui é estrutural. O circunstancial passa como todas as crises.

Durante esses doze anos, vi e convivi com o progresso de Petrolina, em todos os setores. Não é restrito aos projetos de fruticultura irrigada, nem ao seu pujante e tradicional comércio. Tampouco, o seu turismo. No que se refere à infra-estrutura, o destaque é muito maior. Petrolina dispõe de Aeroporto Internacional com pista com 3.000 metros e opcional para o Guararapes, termoeleétrica, sistema viário moderno, viadutos, entroncamentos de diversas BRs e PEs, cadeia hoteleira, de bares e restaurantes, Centro de Convenções, Shopping Center, pólo educacional. Sede da Universidade Federal do Vale do São Francisco, dois Iflts - urbano e rural, rede pública e privada de ensino, do maternal ao ensino superior que além da UNIVASF, conta com um campus da UPE - Universidade de Pernambuco oferecendo cursos em todas as áreas, inclusive saúde. Ainda a FACAPE, entidade que dispõe de mais de 12 cursos superiores além de cursos de pós-graduação. Petrolina possui Hospital Regional e conta com vários hospitais particulares, tomando-a um pólo médico. A Faculdade de Medicina da Univasf é a primeira do nosso interior.

A cidade dispõe de mais de uma dúzia de agencias bancárias, duas varas da Justiça Federal - pioneiras do interior- e duas da Justiça Trabalhista, Comandos Militares, representações do INCRA, SEBRAE, Embrapa Semi-árido, IBAMA, Superintendência do 3º-distrito da CODEVASF, Ministério Público tanto federal quanto estadual além do TCU-PE, todo sistema S = SESC, SESI, SENAI, Centrais de Distribuição, Distrito Industrial, sucursal da Fiepe, etc. Petrolina, em suma, dispõe de representações de todas as unidades regionais de órgãos governamentais federais e estaduais, além de seccionais de entidades como a OAB, CREA, CREMEPE. Resumo: quem for importante, existe em Petrolina. Uma cidade prestes a ficar totalmente saneada, com bairros, ruas e avenidas projetadas, inclusive no seu contorno. Petrolina dispõe de bons clubes. Há uma rede completa de comunicações. Rádio, jornal e televisão. Locais.

Com uma população segundo o IBGE/2008 ao redor dos 285 mil habitantes, Petrolina lidera toda a área que compõe a RIDE-órgão vinculado ao Ministério da Integração Nacional, formada por Santa Maria da Boa Vista, Lagoa Grande e Orocó em Pernambuco e, na Bahia: Juazeiro, Curaçá, Sobradinho e Casa Nova. A área desta Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE abriga 610 mil habitantes em 34 mil km2. Sem quaisquer hostilidades aos baianos, mas a RIDE é o esboço concreto da futura segunda área metropolitana de Pernambuco. Sem qualquer duvida e com todo o merecimento. Será a Grande Petrolina.

Estas constatações despertam o sentimento de orgulho. Pelo menos, para este articulista. É motivo de vaidade ver taxiado no Aeroporto Internacional Nilo Coelho, aeronaves da Luxorcargo, equipamento Boeing-747, transportando as nossas frutas, sobretudo, mangas e uvas para a Europa. Dar outra dimensão.

Para finalizar com ênfase. Quando se viaja para São Bernardo, São Caetano, Santo André ou Osasco se diz que se vai para São Paulo. O mesmo com Niterói, Duque de Caxias, Nova Iguaçu se diz, Rio de Janeiro. É assim, sucessivamente com os arredores de Paris, Roma, Nova York ou qualquer cidade-destino do mundo. Não há quem vindo para Olinda, Piedade ou Porto de Galinhas que não diga que vem para Recife.

Assim é na região da RIDE enfocada. Petrolina é líder. O mundo conhece e vem para Petrolina. Até porque, Petrolina é o destino.

<b>* Empresário e jornalista</b>
<b>frupel@uol.com.br.</b>
<b>Sala das Reuniões, em 31 de março de 2009</b>

<b>Ciro Coelho</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 3148/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado UM VOTO DE APLAUSO pelos 108 anos de existência do Clube Nautico Capibaribe, a ser comemorado no próximo dia 07 de abril.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente do Executivo do Clube Náutico Capibaribe, Maurício Cardoso(Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1086 – Afiltos – 52050-020 – Recife), ao presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Carlos Alberto Oliveira(Rua Dom Bosco, 871 – Boa Vista – 50070-070 – Recife), ao editor de Esportes do Jornal do Commercio, jornalista Eduardo de Azevedo(Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – 50040-100 – Recife), à editora de Esportes do Diário de Pernambuco, jornalista Roberta Aureliano(Diário de Pernambuco - rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – 50040-110 – Recife), ao editor de Esportes da Folha de Pernambuco, jornalista Flávio Batista(Av. Marquês de Olinda, 105 – Bairro do Recife – 50030-000 – Recife), ao coordenador de Esportes da Rádio Jornal, radialista Edson Peixoto(Rua do Lima, 250 - Santo Amaro – 50040-080 – Recife), ao coordenador de Esportes da Rádio Transamérica, radialista Léo Medrado(Rua Gervásio Pires, 332/15º Andar - Boa Vista - 50070-070 – Recife), ao coordenador de Esportes da Rádio Olinda, radialista Adherval Barros(Estrada do Passarinho, 1415 - Caixa D’Água - 53170-110 – Olinda), ao editor interino do Blog do Torcedor, jornalista João de Andrade Neto(Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – 50040-100 – Recife) e aos jornalistas Lula Carlos e Fernando Menezes(Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – 50040-100 – Recife), Stênio José(Diário de Pernambuco - rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – 50040-110 – Recife) e Claudemir Gomes(Av. Marques de Olinda, 105 – Bairro do Recife – 50030-000 – Recife).

<b>Justificativa</b>

O Clube Nautico Capibaribe está completando 108 anos de glórias, no próximo dia 07 de abril. O rio Capibaribe é referencia para o início de uma trajetória de muitas conquistas. Ali, um grupo de rapazes, amantes do remo, comandados por João Victor da Cruz Alfarrá articulou a origem de tudo. No dia 07 de abril de 1901 nascia o Clube Nautico Capibaribe.

Mais tarde, a partir de 1909, o clube faz suas primeiras incursões no futebol. E inicia uma caminhada que orgulha a família alvirubra. O Clube Nautico Capibaribe traz na sua galeria inúmeros títulos de campeão pernambucano, vice-campeão brasileiro, campeão do norte e nordeste. E o insuperável e único hexa campeão do nosso estado. Sem esquecer a epopéia de 2001, quando o Nautico sagrou-se campeão no ano do seu centenário.

O Clube Nautico Capibaribe carrega um repertório de vitórias, no futebol e nos esportes amadores. Tem presença marcante na vida social do Recife. É orgulho de Pernambuco e do Brasil. O vermelho e o branco simbolizam a um só tempo, a paz, a luta, a coragem e a vitória. Nascer alvirubro, viver o Náutico, sentir o tremular de nossa bandeira é uma dádiva de Deus. Salve o Clube Náutico Capibaribe, na passagem dos seus 108 anos de glórias. Nossa homenagem aos associados, aos dirigentes – do presente e do passado -, aos funcionários, aos atletas – de ontem e de hoje - e a tantos quantos tem o privilégio de vestir a camisa do Clube Nautico Capibaribe.

<b>Sala das Reuniões, em 31 de março de 2009</b>
<b>André Campos</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 3149/2009

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, na forma do art. 215, XII do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos do dia de hoje, um voto de congratulações pelos 20 anos do Hospital Memorial São José, inaugurado no dia 2 de junho de 1989.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Direção do Hospital Memorial São José, sito à Av. Agamenon Magalhães, nº 2291, Derby - Recife PE CEP.50.000-000, e ao Grupo Fernandes Vieira, sito à Av. Agamenon Magalhães, nº 2291, Derby - Recife PE CEP.50.000-000.

<b>Justificativa</b>

O Hospital Memorial São José, inaugurado no dia 2 de junho de 1989, foi o primeiro hospital do Brasil a possuir ISO 9001:2000 em enfermagem. Sob a direção do Grupo Fernandes Vieira, o Memorial São José possui uma infra-estrutura física que congrega num complexo de seis prédios com heliponto e helicóptero próprio, equipamentos de última geração e um dos mais completos centro de diagnóstico do Brasil. Tudo isso permite que seus pacientes façam no próprio hospital qualquer exame ou procedimento.

Essa estrutura coloca o Hospital Memorial São José na vanguarda da prestação de serviços na área da saúde no país. Sempre primando pela qualidade dos seus serviços, o Hospital Memorial São José dispõe de 112 leitos projetados para oferecer o máximo de conforto aos pacientes.

Além de urgência multidisciplinar, urgência pediátrica, UTIs adulto, pediátrica, neonatal, e coronariana, dois centros cirúrgicos, sendo um exclusivo para o Memorial Mulher, um novo conceito em maternidade destinado a gestante e o seu bebê, Unidade da Criança, para procedimentos que não necessitem mais que 12 horas de internamento e mais 15 unidades médicas das mais diversas especialidades.

Por ser sinônimo de qualidade e eficiência no atendimento médico no Estado de Pernambuco conclamo os ilustres parlamentares desta Casa Legislativa na aprovação do presente requerimento.

**Sala das Reuniões, em 31 de março de 2009**

**Pedro Eurico**  
Deputado

## Requerimento Nº 3150/2009

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, na forma do art. 215, XII do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos do dia de hoje, um voto de congratulações pelos 30 anos do Hospital Santa Joana, inaugurado no dia 17 de abril de 1979.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Direção do Hospital Santa Joana, sito à Rua Joaquim Nabuco, nº 200, Graças - Recife PE, CEP. 50.000-000, e ao Grupo Fernandes Vieira, sito à Av. Agamenon Magalhães, nº 2291, Derby - Recife PE CEP.50.000-000.

**Justificativa**

Traçando como meta a prestação de um serviço diferenciado na área hospitalar o Hospital Santa Joana, referência nacional na prestação de serviços médico-hospitalares, foi inaugurado em 17 de abril de 1979, sendo pioneiro na implantação do conceito de hospital aberto destacando-se em diversas especialidades.

Sob a direção do Grupo Fernandes Vieira, o Hospital Santa Joana presta atendimento da mais alta qualidade, que consolidam a instituição como um dos mais importantes complexos hospitalares do País.

O Hospital conta com um espaço exclusivo para familiares e amigos de pacientes das UTIs, além de quatro suítes que funcionam com toda a estrutura de um hotel, destinadas aos parentes de pacientes que não querem se ausentar do hospital.

Posteriormente, diversificando sua atuação no setor de saúde, o Santa Joana investe na área de diagnóstico por imagem. Numa parceria com conceituados especialistas, cria o Santa Joana Diagnóstico.

A unidade se torna sinônimo de qualidade, rapidez e precisão na realização de exames. Hoje o Santa Joana Diagnóstico, conta com duas unidades que oferecem mais de 400 exames, tornando-se o maior centro integrado de diagnóstico por imagem do País.

Soma-se ainda a todos os investimentos feitos em infra-estrutura e em qualidade de serviços, a Unidade Coronariana que oferece em uma estrutura própria os serviços de emergência cardíaca, UTI coronariana e cirurgias cardíacas.

Por ser sinônimo de qualidade e eficiência no atendimento médico no Estado de Pernambuco conclamo os ilustres parlamentares na aprovação do presente requerimento.

**Sala das Reuniões, em 31 de março de 2009**

**Pedro Eurico**  
Deputado

## Requerimento Nº 3151/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam feitos votos de Congratulações aos organizadores e participantes da II Trilha Noturna Corujão de Amaraji, ocorrida no último sábado 28 de março, que foi um grande sucesso, com centenas de participantes, engrandecendo o nome do Município de Amaraji.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Vereador Amaro Pimpão Vieira de Melo Filho, Fazenda Leões, S/N, Zona Rural, Amaraji - PE, CEP 55515-000; ao Exmº Vereador Severino Rufino Lopes Júnior, Rua Francisco de Andrade Lima, 25, Alice Batista, Amaraji - PE, CEP 55515-000, ao Ilustre Coordenador da Trilha Noturna Corujão de Amaraji, Dr George do Rêgo Barros da Silva, Rua Agnaldo Correia, 47, Centro, Amaraji - PE, CEP 55515-000; ao Exmº Prefeito do Município e à Exmª Presidente da Câmara Municipal de Amaraji.

**Justificativa**

Em seu segundo ano, a Trilha Noturna Corujão de Amaraji foi um verdadeiro sucesso, atraindo os amantes das trilhas de jeep, moto e quadriciclo de diversas partes do Estado, principalmente de Escada, Primavera, Cortês, Ribeirão, Joaquim Nabuco, Gameleira, Ipojuca, Cabo de Santo Agostinho, Camarajibe, Recife, Jaboatão dos Guararapes, Caruarú, Barreiros, Gravatá, Chã Grande, Vitória de Santo Antão e Bezerros. Assim, além da festa e da prática saudável desse esporte de aventura, o evento gera renda para o Município, movimentando o comércio, pousadas, bares, restaurantes, posto de combustíveis, borracharias, mecânicos. Em fim, é uma iniciativa que precisa ser reconhecida como alternativa de incremento da renda nos municípios que a realizam, hoje quase todos da Mata Sul e muitos do Agreste Pernambucano, Sertão e Região Metropolitana. Por ser esta iniciativa do interesse do desta Casa, estamos certos de sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 31 de março de 2009**

**Lucrécio Gomes**  
Deputado

# Ata de Comissão

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02 DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2009 ÀS 11:00 HORAS, NO PLENARINHO III, 2º ANDAR, ANEXO I DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. TEMA: DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DE PROJETOS.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2008 (dois mil e oito), às 11:00 horas (onze horas), no Plenarinho III, 2º (segundo) andar do Anexo I, reuniram-se sob a Presidência da Deputada Terezinha Nunes os Deputados Alberto Feitosa e Jacilda Urquisa membros titulares desse colegiado. Observando o *quorum* regimental a Deputada Terezinha Nunes declarou aberta a reunião e em seguida iniciou o sorteio do relator para os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 955/2009 – de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães. (Ementa: Estabelece condições de acesso de menores aos estádios de futebol e locais de apresentações de espetáculos culturais, no Estado de Pernambuco, cria o cadastro de torcedores infratores e determina providências pertinentes), relatora Deputada Isabel Cristina; Projeto de Lei Ordinária nº 962/2009 – de autoria do Deputado André Campos. (Ementa: Torna obrigatório em todos os supermercados do Estado de Pernambuco e estabelecimentos congêneres a presença de um funcionário encarregado de embalar compras, junto a cada operador de caixa), relatora Deputada Jacilda Urquisa; Projeto de Lei Ordinária nº 966/2009 – de autoria do Deputado Izaias Régis. (Ementa: Estabelece normas para a adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de educação básica e média da rede particular do Estado de Pernambuco e dá outras providências), relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Resolução nº 957/2009 – de autoria da Deputada Terezinha Nunes. (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Direitos Humanos Herbert de Souza, ao Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Exmo. Dr. Vladimir Souza Carvalho), relator Deputado Luciano Moura; Redistribuição e Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 872/2008 – de autoria do Deputado Isaltino Nascimento. (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializam lâmpadas fluorescentes colocarem à disposição dos consumidores lixeira para a sua coleta quando descartadas ou inutilizadas), relatora Deputada Terezinha Nunes; Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 932/2009 – de autoria do Deputado Alberto Feitosa. (Ementa: Fica proibido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de 2 horas antes e 1 hora depois dos eventos esportivos profissionais), relator Deputado Pedro Eurico. Em seguida, a Presidente pediu para a Deputada Jacilda Urquisa para ler o Parecer do referido Projeto, visto que o relator estava ausente. Após sua leitura, a presidente solicitou que o autor da proposição, Deputado Alberto Feitosa explica-se a Emenda Modificativa nº 01/2009 ao PLO nº 932/2009. O Deputado Alberto Feitosa, informou que a mesma trata sobre a destinação do valor das multas para entidades filantrópicas ou governamentais que recuperam dependentes químicos, de drogas lícitas ou ilícitas, falou também que a Emenda Aditiva nº 02 e Emenda Modificativa nº 03, ambas as propostas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, são no intuito de enquadrar melhor o projeto no ordenamento jurídico em relação às multas, especificando valores diferentes por cada infração cometida. A Deputada Terezinha Nunes, falou que ouviu de alguns Deputados, que a proibição da comercialização de bebidas alcoólicas deveria ser restringida ao interior dos estádios e que até foi proposta uma Emenda sobre o assunto, porém não sabia informar se a mesma já está em tramitação. A Deputada Jacilda Urquisa informou que a referida Emenda irá tramitar no período do interstício. A Presidente externou seu voto em parte com o relator, pois não concorda que a restrição da comercialização de bebidas alcoólicas não seja estendida ao exterior dos estádios, pois muitos comerciantes que já estão estruturados antes da aprovação desse projeto de lei seriam prejudicados, salientando que a lei não pode retroagir para prejudicar. Em seguida os Deputados Alberto Feitosa e Jacilda Urquisa votaram com o relator, sendo, portanto aprovado. O Deputado Alberto Feitosa, explicou que a limitação dos 200 metros, foi uma solicitação dos órgãos de justiça e dos órgãos operativos de segurança pública, que é padrão no mundo todo, com a garantia de fiscalizar. Salientou que o relator desse projeto, Deputado Pedro Eurico, pediu que fossem especificadas as ruas que poderia haver a comercialização. Acrescentou que a Emenda vai ser apresentada em plenário, para acelerar sua tramitação, já que foi solicitado em regime de urgência. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião Ordinária. Do que, para constar, eu, Luziana Carvalho, Assessora Técnica desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**Recife, 19 de março de 2009.**

<b>Deputada Terezinha Nunes</b> Presidente
<b>Membros Titulares:</b> <b>Deputado Alberto Feitosa</b> <b>Deputada Jacilda Urquisa</b>

## Portarias

## PORTARIA Nº 131/09

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 059/2009, do Deputado Pedro Eurico,

**RESOLVE:** atribuir ao servidor **DJALMA BERNARDO DE MOURA**, ora a disposição desse Poder, a gratificação de representação de 60% (sessenta por cento), na função de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 31 de março de 2009.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 132/09

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 019/2009, do Deputado Aglailson Júnior,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 6,50% (seis vírgula cinqüenta por cento) para 75,60 % (setenta e cinco vírgula sessenta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **ANDREZA LUCIANA CAVALCANTI PINTO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em,31 de março de 2009**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 133/09

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 17/2009, da Deputada Teresa Leitão,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
ANA RACHEL CORREIA DA CRUZ	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	63,24%
FLÁVIA RENATA DA COSTA VERÇOZA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	63,24%
HELIANE RANULFO COSTA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	63,24%
ISMAEL BENTO DE MELO	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	63,24%
JÔNATAS DOMINGOS BARBOSA CAMPOS	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	63,24%

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 31 de março de 2009.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 134/09

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 062075/2009, do Deputado Coronel José Alves,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
ANDRÉA CORREIA DE SOUZA ALCÂNTARA	Assessor Especial / PL-ASC	80%	30%
CARLOTA MARIA DE LIMA LIRA	Assessor Especial / PL-ASC	70%	30%
CHIRLEY CRISTINA DE LIMA LIRA	Assessor Especial / PL-ASC	53,30%	3,30%
EDUARDO MENDES VALENÇA	Assessor Especial / PL-ASC	80%	30%
FÁBIO LINS E SILVA PIRES	Assessor Especial / PL-ASC	80%	30%
GEANE MORAES SALES	Assessor Especial / PL-ASC	70%	30%
GLAUCE MORAES SALES DO NASCIMENTO	Assessor Especial / PL-ASC	70%	30%
GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	Assessor Especial / PL-ASC	70%	30%
JORGE LUIZ MENDES VALENÇA	Assessor Especial / PL-ASC	80%	40%
JOANA D'ARC BORBOSA MATIAS DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	80%	40%
MARIA DO SOCORRO DA SILVA NEVES	Assessor Especial / PL-ASC	80%	40%

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em,31 de março de 2009.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 135/09

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 388330/2009, da Deputada Dilma Lins,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
LUCIANO JOSÉ FIRMINO	Assessor Especial / PL-ASC	15,95%	33,03%
BIANCA DA SILVA	Secretário Parlamentar / PL- SPC	15%	30%
LUIZ CLÁUDIO PANTALEÃO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	24%	50%
WALQUIRIA SOARES DE AZEVEDO SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	15%	50%
PATRÍCIA DE BRITO LINS	Assistente Parlamentar / PL-APC	64,50%	110%

**Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 31 de março de 2009.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário